



ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR

BOLETIM COMANDO GERAL NR 2438

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 19 de MAIO de 2020 (TERÇA-FEIRA).

Para conhecimento da POLÍCIA MILITAR e devida execução publico o seguinte:

1ª Parte - Serviços Diários

sem alteração

2ª Parte - Instrução

Ato nr 288609

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE O SR DIOGO DE OLIVEIRA PIMENTA, CPF 011.724.151-29 CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO DESPORTIVO, MINISTRADO NO PERÍODO DE 15 A 20 DE FEVEREIRO DE 2020, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 HORAS. RODRIGO C. MOREIRA - PRESIDENTE CEACC-DF.

Portaria nr 29907

NOTA DE INSTRUÇÃO N°030/BOPE/ SIEsp/CANIL/2020
CUIABÁ-MT, 11MAI2020

"INSTRUÇÃO DIÁRIA AO EFETIVO DO CANIL DO BOPE".

1. FINALIDADE

Regular as instruções do canil do BOPE a serem ministradas aos policiais especializados em cinotecnia policial que compõem o efetivo desta subunidade, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de Maio de 2020, nas dependências do BOPE e instituições externas, sob a temática de socialização e ambientalização dos cães operacionais que estão em fase de treinamento para adaptação ao serviço operacional.

2. REFERÊNCIA

- Constituição Federal da República;
- Constituição Estadual de Mato Grosso;
- Matriz curricular para formação dos profissionais da área da Segurança Pública do Cidadão - SENASP;
- Lei de Ensino da PMMT n°408 de 01 de Julho de 2010;
- Protocolo de Ação do canil em Ocorrências;
- NGA do canil

3. OBJETIVOS

- Realizar instruções diárias no Canil do BOPE com intuito de manter o Alto nível técnico dos cinotécnicos e cães para atendimento de ocorrência.
- Aplicar o embasamento teórico de socialização, ambientalização e manutenção aos cães em formação e aos animais aptos operacionalmente, fins de adaptá-los e aperfeiçoá-los ao serviço operacional
- O condutor praticará no período da manhã todos os procedimentos e técnicas programadas de obediência, no período da tarde irá realizar treinamento de formação específica e manutenção dos animais.
- Treinamento em conjunto com a UIT deverá seguir todos os parâmetros e configurações de uma equipe de Assalto Tático.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Generalidades

-Datas das instruções: nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de Maio de 2020.

-Local: BOPE, instituições públicas, privadas e ambientes rurais;

-Efetivo: 03 (três) Policiais Militares do Canil e 03 (três) cães.

b. Instrutor

- 2° Ten PM Jeandra, 2° Ten PM Portugal, 1° Sgt PM Soler e Sd PM Hans Donner.

c. Roteiro das instruções práticas

Relativo a exercícios de obediência básicas e treinamentos específicos de cada cão com os policiais militares do canil.

DATA: Dias 11, 12, 13, 14 e 15 de Maio de 2020.

LOCAL: Dependências do BOPE, instituições públicas, privadas e ambientes rurais;

HORÁRIO E ATIVIDADE:

PERÍODO MATUTINO:

Das 09h45min às 10h00min - Recebimento dos POLICIAIS e Introdução.

Das 10h00min às 10h50min - Execução prática.

PERÍODO VESPERTINO:

Das 16h00min às 16h20min - Recebimento dos POLICIAIS e Introdução

Das 16h20min às 18h00min - Execução da prática.

d. Observações destacadas

i. Todas as ações executadas pelos Operadores Cinotécnicos serão briefadas anteriormente entre a equipe de Instrução e o Oficial de dia do BOPE e serão realizadas com a capacidade física de cada cão, de forma COORDENADA e com o acompanhamento por Oficial ou instrutor da área designado;

ii. Os Operadores Cinotécnicos deverão estar com todos os equipamentos e apetrechos necessários ao bem-estar do cão à execução dos treinamentos, trazendo a situação o mais próximo da realidade possível;

iii. Durante todo o treinamento os componentes do Canil do BOPE deverão fazer uso do EPI (Bite suite, focinheiras, peitoral e guia);

iv. Nos treinamentos externos os Operadores Cinotécnicos deverão levar o kit de 1° socorros, alimentação e hidratação para os cães, bem como sacos para recolhimento das fezes;

v. Os Cinotécnicos poderão retirar os cães do canil no horário de folga para dar continuidade com treinamentos já iniciados pela equipe responsável pelo programa de treinos, fins de melhorar a convivência e interação do binômio (condutor/cão), obedecendo as normas gerais de atuação - NGA do Canil;

e. Uniforme

Uniforme Completo e orgânico do BOPE como também o uniforme de educação física para atividades que envolva treinamentos em meio liquido e condicionamento físico dos cães policiais.

f. Apoio

i. Técnico de Enfermagem de dia do BOPE.

ii. Equipe Médica de plantão no Ambulatório da PMMT;

iii. Em caso de policial ferido deslocar até a UPA da Morada do Ouro.

iv. Entrar em contato com médico de plantão do Ambulatório da PMMT.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Instrutor

i. Caberá a responsabilidade por todas as ações desenvolvidas na instrução;

ii. Comando e controle da instrução, do corpo docente, do corpo discente;

iii. Será o interlocutor com os cinotécnicos no que tange à passagem de conhecimento das instruções.

b. Monitores e Auxiliares de Instrução

Composta por Oficiais e praças integrantes do BOPE, todos devidamente qualificados para auxiliarem na condução das instruções.

c. Almojarife e Chefe da Reserva do BOPE

i. Providenciar todos os armamentos e equipamentos necessários à instrução mediante solicitação da equipe de instrução;

ii. Zelar pela devida manutenção dos materiais por ocasião da devolução destes.

iii.

6. ADMINISTRAÇÃO

a. Efetivo

Equipe de Instrução diária:

01 (um) Oficial cinotécnico

01 (um) Sgt cinotécnico

01 (um) Sgt, Cb ou Sd cinotécnico

b. Telefone e Contatos

Comandante do BOPE: 99955-1404

Chefe da SIEsp: 99214-8170

Funcional Of. Dia BOPE: 99987-3943

Telefone do Cmt do Canil: 98116-5432

Ambulatório PMMT: 3621-7573

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os cinotécnicos tratam-se de policiais militares experientes e habilitados a operarem com os cães nos diversos ambientes, portanto, deve-se utilizar uma didática que condiz com tal situação.

b. Qualquer dúvida e situação em contrária as normativas presentes nesta Nota deverá ser imediatamente levada ao conhecimento deste comando para análise e deliberações.

Quartel do BOPE em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2020.

ORIGINAL ASSINADA

Robson de Campos Mello Albues - 2° Ten PM

RG PMMT 880.278

Chefe da P-3/SIEsp do BOPE

ORIGINAL ASSINADA

Ronaldo Roque da Silva - Ten Cel PM

RG PMMT 880.547

Comandante do BOPE

2° TEN PM JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO - RG: 879.763

2° TEN PM ANTONIO MARQUES DE PORTUGAL - RG: 875.209

1° SGT PM JOAO RICARDO SOLER - RG: 880.007

SD PM HANS DONNER MORAES BRITO - RG: 884.876

Portaria nr 29908

NOTA PARA BGE N°023/BOPE/SIEsp/CANIL/2020

NOTA DE INSTRUÇÃO N°028/BOPE/ SIEsp/CANIL/2020

CUIABÁ-MT, 04MAI2020

"INSTRUÇÃO DIÁRIA AO EFETIVO DO CANIL DO BOPE".

1. FINALIDADE

Regular as instruções do canil do BOPE a serem ministradas aos policiais especializados em cinotecnia policial que compõem o efetivo desta subunidade, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Maio de 2020, nas dependências do BOPE e instituições externas, sob a temática de socialização e ambientalização dos cães

operacionais que estão em fase de treinamento para adaptação ao serviço operacional.

2. REFERÊNCIA

a. Constituição Federal da República;

b. Constituição Estadual de Mato Grosso;

c. Matriz curricular para formação dos profissionais da área da Segurança Pública do Cidadão - SENASP;

d. Lei de Ensino da PMMT n°408 de 01 de Julho de 2010;

e. Protocolo de Ação do canil em Ocorrências;

f. NGA do canil

3. OBJETIVOS

a. Realizar instruções diárias no Canil do BOPE com intuito de manter o Alto nível técnico dos cinotécnicos e cães para atendimento de ocorrência.

b. Aplicar o embasamento teórico de socialização, ambientalização e manutenção aos cães em formação e aos animais aptos operacionalmente, fins de adaptá-los e aperfeiçoá-los ao serviço operacional

c. O condutor praticará no período da manhã todos os procedimentos e técnicas programadas de obediência, no período da tarde irá realizar treinamento de formação específica e manutenção dos animais.

d. Treinamento em conjunto com a UIT deverá seguir todos os parâmetros e configurações de uma equipe de Assalto Tático.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Generalidades

-Dados das instruções: nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Maio de 2020.

-Local: BOPE, instituições públicas, privadas e ambientes rurais;

-Efetivo: 03 (três) Policiais Militares do Canil e 03 (três) cães.

b. Instrutor

- 2° Ten PM Jeandra, 2° Ten PM Portugal, 1° Sgt PM Soler e Sd PM Hans Donner.

c. Roteiro das instruções práticas

Relativo a exercícios de obediência básicas e treinamentos específicos de cada cão com os policiais militares do canil.

DATA: Dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Maio de 2020.

LOCAL: Dependências do BOPE, instituições públicas, privadas e ambientes rurais;

HORÁRIO E ATIVIDADE:

PERÍODO MATUTINO:

Das 09h45min às 10h00min - Recebimento dos POLICIAIS e Introdução.

Das 10h00min às 10h50min - Execução prática.

PERÍODO VESPERTINO:

Das 16h00min às 16h20min - Recebimento dos POLICIAIS e Introdução

Das 16h20min às 18h00min - Execução da prática.

d. Observações destacadas

i. Todas as ações executadas pelos Operadores Cinotécnicos serão brifadas anteriormente entre a equipe de Instrução e o Oficial de dia do BOPE e serão realizadas com a capacidade física de cada cão, de forma COORDENADA e com o acompanhamento por Oficial ou instrutor da área designado;

ii. Os Operadores Cinotécnicos deverão estar com todos os equipamentos e apetrechos necessários ao bem-estar do cão à execução dos treinamentos, trazendo a situação o mais próximo da realidade possível;

iii. Durante todo o treinamento os componentes do Canil do BOPE deverão fazer uso do EPI (Bite suite, focinheiras, peitoral e guia);

iv. Nos treinamentos externos os Operadores Cinotécnicos deverão levar o kit de 1° socorros, alimentação e hidratação para os cães, bem como sacos para recolhimento das fezes;

v. Os Cinotécnicos poderão retirar os cães do canil no horário de folga para dar continuidade com treinamentos já iniciados pela equipe responsável pelo programa de treinos, fins de melhorar a convivência e interação do binômio (condutor/cão), obedecendo as normas gerais de atuação - NGA do Canil;

e. Uniforme

Uniforme Completo e orgânico do BOPE como também o uniforme de educação física para atividades que envolva treinamentos em meio líquido e condicionamento físico dos cães policiais.

f. Apoio

- i. Técnico de Enfermagem de dia do BOPE.
- ii. Equipe Médica de plantão no Ambulatório da PMMT;
- iii. Em caso de policial ferido deslocar até a UPA da Morada do Ouro.
- iv. Entrar em contato com médico de plantão do Ambulatório da PMMT.

5. ATRIBUIÇÕES**a. Instrutor**

- i. Caberá a responsabilidade por todas as ações desenvolvidas na instrução;
- ii. Comando e controle da instrução, do corpo docente, do corpo discente;
- iii. Será o interlocutor com os cinotécnicos no que tange à passagem de conhecimento das instruções.

b. Monitores e Auxiliares de Instrução

Composta por Oficiais e praças integrantes do BOPE, todos devidamente qualificados para auxiliarem na condução das instruções.

c. Almojarife e Chefe da Reserva do BOPE

- i. Providenciar todos os armamentos e equipamentos necessários à instrução mediante solicitação da equipe de instrução;
- ii. Zelar pela devida manutenção dos materiais por ocasião da devolução destes.
- iii.

6. ADMINISTRAÇÃO**a. Efetivo**

Equipe de Instrução diária:

01 (um) Oficial cinotécnico

01 (um) Sgt cinotécnico

01 (um) Sgt, Cb ou Sd cinotécnico

b. Telefone e Contatos

Comandante do BOPE: 99955-1404

Chefe da SIEsp: 99214-8170

Funcional Of. Dia BOPE: 99987-3943

Telefone do Cmt do Canil: 98116-5432

Ambulatório PMMT: 3621-7573

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Os cinotécnicos tratam-se de policiais militares experientes e habilitados a operarem com os cães nos diversos ambientes, portanto, deve-se utilizar uma didática que condiz com tal situação.
- b. Qualquer dúvida e situação em contrária as normativas presentes nesta Nota deverá ser imediatamente levada ao conhecimento deste comando para análise e deliberações.

Quartel do BOPE em Cuiabá - MT, 04 de Maio de 2020.

ORIGINAL ASSINADA

Robson de Campos Mello Albues - 2º Ten PM

RG PMMT 880.278

Chefe da P-3/SIEsp do BOPE

ORIGINAL ASSINADA

Ronaldo Roque da Silva - Ten Cel PM

RG PMMT 880.547

Comandante do BOPE

2º TEN PM JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO

- RG: 879.763

2º TEN PM ANTONIO MARQUES DE PORTUGAL - RG: 875.209

1º SGT PM JOAO RICARDO SOLER - RG: 880.007

SD PM HANS DONNER MORAES BRITO - RG: 884.876

Portaria nr 29909

NOTA DE INSTRUÇÃO N°031/BOPE/ SIEsp/CANIL/2020

CUIABÁ-MT, 14MAI2020

"INSTRUÇÃO DIÁRIA AO EFETIVO DO CANIL DO BOPE".

1. FINALIDADE

Regular as instruções do canil do BOPE a serem ministradas aos policiais especializados em cinotecnia policial que compõem o efetivo desta subunidade, nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de Maio de 2020, nas dependências do BOPE e instituições externas, sob a temática de socialização e ambientalização dos cães operacionais que estão em fase de treinamento para adaptação ao serviço operacional.

2. REFERÊNCIA

- a. Constituição Federal da República;
- b. Constituição Estadual de Mato Grosso;
- c. Matriz curricular para formação dos profissionais da área da Segurança Pública do Cidadão - SENASP;
- d. Lei de Ensino da PMMT n°408 de 01 de Julho de 2010;
- e. Protocolo de Ação do canil em Ocorrências;
- f. NGA do canil

3. OBJETIVOS

- a. Realizar instruções diárias no Canil do BOPE com intuito de manter o Alto nível técnico dos cinotécnicos e cães para atendimento de ocorrência.
- b. Aplicar o embasamento teórico de socialização, ambientalização e manutenção aos cães em formação e aos animais aptos operacionalmente, fins de adaptá-los e aperfeiçoá-los ao serviço operacional
- c. O condutor praticará no período da manhã todos os procedimentos e técnicas programadas de obediência, no período da tarde irá realizar treinamento de formação específica e manutenção dos animais.
- d. Treinamento em conjunto com a UIT deverá seguir todos os parâmetros e configurações de uma equipe de Assalto Tático.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**a. Generalidades**

-Datas das instruções: nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de Maio de 2020.

-Local: BOPE, instituições públicas, privadas e ambientes rurais;

-Efetivo: 03 (três) Policiais Militares do Canil e 03 (três) cães.

b. Instrutor

- 2º Ten PM Jeandra, 2º Ten PM Portugal e 1º Sgt PM Soler.

c. Roteiro das instruções práticas

Relativo a exercícios de obediência básicas e treinamentos específicos de cada cão com os policiais militares do canil.

DATA: Dias 18, 19, 20, 21 e 22 de Maio de 2020.

LOCAL: Dependências do BOPE, instituições públicas, privadas e ambientes rurais;

HORÁRIO E ATIVIDADE:**PERÍODO MATUTINO:**

Das 09h45min às 10h00min - Recebimento dos POLICIAIS e Introdução.

Das 10h00min às 10h50min - Execução prática.

PERÍODO VESPERTINO:

Das 16h00min às 16h20min - Recebimento dos POLICIAIS e Introdução

Das 16h20min às 18h00min - Execução da prática.

d. Observações destacadas

i. Todas as ações executadas pelos Operadores Cinotécnicos serão brifadas anteriormente entre a equipe de Instrução e o Oficial de dia do BOPE e serão realizadas com a capacidade física de cada cão, de forma COORDENADA e com o acompanhamento por Oficial ou instrutor da área designado;

ii. Os Operadores Cinotécnicos deverão estar com todos os equipamentos e apetrechos necessários ao bem-estar do cão à execução dos treinamentos, trazendo a situação o mais próximo da realidade possível;

iii. Durante todo o treinamento os componentes do Canil do BOPE deverão fazer uso do EPI (Bite suite, flocinheiras, peitoral e guia);

iv. Nos treinamentos externos os Operadores Cinotécnicos deverão levar o kit de 1º socorros, alimentação e hidratação para os cães, bem como sacos para recolhimento das fezes;

v.Os Cinotécnicos poderão retirar os cães do canil no horário de folga para dar continuidade com treinamentos já iniciados pela equipe responsável pelo programa de treinos, fins de melhorar a convivência e interação do binômio (condutor/cão), obedecendo as normas gerais de atuação - NGA do Canil;

e. Uniforme

Uniforme Completo e orgânico do BOPE como também o uniforme de educação física para atividades que envolva treinamentos em meio líquido e condicionamento físico dos cães policiais.

f. Apoio

i. Técnico de Enfermagem de dia do BOPE.
ii. Equipe Médica de plantão no Ambulatório da PMMT;
iii. Em caso de policial ferido deslocar até a UPA da Morada do Ouro.
iv. Entrar em contato com médico de plantão do Ambulatório da PMMT.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Instrutor

i. Caberá a responsabilidade por todas as ações desenvolvidas na instrução;
ii. Comando e controle da instrução, do corpo docente, do corpo discente;
iii. Será o interlocutor com os cinotécnicos no que tange à passagem de conhecimento das instruções.

b. Monitores e Auxiliares de Instrução

Composta por Oficiais e praças integrantes do BOPE, todos devidamente qualificados para auxiliarem na condução das instruções.

c. Almojarife e Chefe da Reserva do BOPE

i. Providenciar todos os armamentos e equipamentos necessários à instrução mediante solicitação da equipe de instrução;
ii. Zelar pela devida manutenção dos materiais por ocasião da devolução destes.

6. ADMINISTRAÇÃO

a. Efetivo

Equipe de Instrução diária:

01 (um) Oficial cinotécnico

01 (um) Sgt cinotécnico

01 (um) Sgt, Cb ou Sd cinotécnico

b. Telefone e Contatos

Comandante do BOPE: 99955-1404

Chefe da SIEsp: 99214-8170

Funcional Of. Dia BOPE: 99987-3943

Telefone do Cmt do Canil: 98116-5432

Ambulatório PMMT: 3621-7573

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os cinotécnicos tratam-se de policiais militares experientes e habilitados a operarem com os cães nos diversos ambientes, portanto, deve-se utilizar uma didática que condiz com tal situação.

b. Qualquer dúvida e situação em contrária as normativas presentes nesta Nota deverá ser imediatamente levada ao conhecimento deste comando para análise e deliberações.

Quartel do BOPE em Cuiabá - MT, 14 de Maio de 2020.

ORIGINAL ASSINADA

Robson de Campos Mello Albues - 2º Ten PM

RG PMMT 880.278

Chefe da P-3/SIEsp do BOPE

ORIGINAL ASSINADA

Ronaldo Roque da Silva - Ten Cel PM

RG PMMT 880.547

Comandante do BOPE

2º TEN PM JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO

- RG: 879.763

2º TEN PM ANTONIO MARQUES DE PORTUGAL - RG: 875.209

1º SGT PM JOAO RICARDO SOLER - RG: 880.007

Portaria nr 29910

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 032/BOPE/P-3/SIEsp/2020

INSTRUÇÃO SEMANAL AO EFETIVO DAS EQUIPES DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO TÁTICA - UIT (ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA).

1. FINALIDADE

Regular as instruções semanal a serem ministradas aos policiais escalados no serviço diário, que compõem as Equipes, Alfa, Bravo, Charlie, Delta, nos dias 18, 19, 20 e 21 de Maio de 2020 nas dependências do BOPE, sob a temática de Fundamentos de tiro e Intervenção tática.

2. REFERÊNCIA

A. Constituição Federal da República;

B. Constituição Estadual de Mato Grosso;

C. Matriz curricular para formação dos profissionais da área da Segurança Pública do Cidadão - SENASP;

D. Lei de Ensino da PMMT n°408 de 01 de Julho de 2010;

3. OBJETIVOS

A. Realizar instruções diárias das Unidades de Intervenção Tática - UITs com intuito de manter o alto nível técnico dos Operadores Táticos do BOPE, ampliando conhecimento e nivelando procedimentos;

B. Aferir e Avaliar o operador tático quanto aos disparos realizados;

C. Avaliar o operador tático quanto aos procedimentos padronizados e adotados na Intervenção Tática;

D. Aprimoramento do condicionamento técnico e tático individual e coletivo das equipes de Intervenção Tática;

E. Continuidade dos exercícios práticos inerentes à instrução teórica ministrada às equipes.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A. Generalidades:

¶61623;- Datas das instruções: 18, 19, 20 e 21 de Maio de 2020;

¶61623;- Local: Estande de tiro e Casa de treinamento;

¶61623;- Efetivo: 08 (oito) Policiais Militares escalados para o serviço diário da Unidade de Intervenção Tática - UIT das equipes ALFA, BRAVO, CHARLIE E DELTA.

B. Instrutor: 1º Ten PM Lucas da Cruz Neves

C. Monitor: 3º Sgt PM Leonildo Morbeques

Roteiro das instruções:

- 08hs30min- Apresentação da equipe de serviço para início das Instruções no Estande de Tiro;

¶61623;Fundamentos de tiro tático;

- 10hs30min- Praticas: Exercícios das fases e fundamentos da Intervenção Tática na Casa de Treinamento;

¶61623;Revisão Teórica;

¶61623;Fases da Intervenção Tática.

¶61623;Exercícios Práticos de Intervenção tática;

- 11hs30min- Previsão de término das instruções

D. Materiais Necessários para a Instrução:

- 320 (trezentos e vinte) munições calibre 9MM/treino, sendo utilizadas 80 (oitenta) munições para cada equipe no dia de instrução.

F. Uniforme

Uniforme Completo e orgânico do BOPE.

G. Apoio

1) Técnico de Enfermagem de dia do BOPE;

2) Equipe Médica de plantão no Ambulatório da PMMT;

3) Em caso de policial ferido deslocar até a UPA da Morada da Serra.

4) Entrar em contato com médico de plantão do Ambulatório da PMMT.

5. ATRIBUIÇÕES

A. Instrutor

1) Caberá a responsabilidade por todas as ações desenvolvidas na instrução;

2) Comando e controle da instrução, do corpo docente, do corpo discente;

3) Será o interlocutor com os alunos no que tange à passagem de conhecimento das instruções.

B. Almozarife e Chefe da Reserva do BOPE

1) Disponibilizar materiais, quando da necessidade em ser utilizados nas instruções.

6. ADMINISTRAÇÃO**A. Telefone e Contatos**

Comandante do BOPE: 99955-1404

Comandante Adjunto do BOPE: 98110-7575

Chefe da SIEsp: 99214-8170

Funcional Of. Dia BOPE: 99987-3943

Ambulatório PMMT: 3621-7573

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A. Os instruídos tratam-se de policiais militares experientes e habilitados a operarem nas Unidades de Intervenção Tática, portanto, deve-se utilizar uma didática que condiz com tal situação.

B. Os Técnicos Explosivistas irão participar das instruções com a UIT e, também, irá realizar treinamento com os equipamentos do Esquadrão, haja vista, possuírem funções técnicas e específicas.

C. Os Atiradores Policiais de Precisão irá realizar o treinamento específico, seguindo todos os parâmetros de zeragem e conferência do armamento para tiro de precisão, bem como o treinamento do snipers policial, onde serão utilizadas 10 (dez) munições de cal. 308 por atirador de precisão, totalizando 10 (dez) munições para cada dia de serviço, que serão fornecidas pelo Grupo de Atiradores Policiais de Precisão - GAPP.

D. Qualquer dúvida e situação em contrária as normativas presentes nesta Nota deverá ser imediatamente levada ao conhecimento deste comando para análise e deliberações.

Quartel do BOPE em Cuiabá - MT, 14 de Maio de 2020.

ORIGINAL ASSINADA

Robson de Campos Mello Albues - 2º Ten PM

RG PMMT 880.278

Chefe da P-3/SIEsp do BOPE

ORIGINAL ASSINADA

Ronaldo Roque da Silva - Ten Cel PM

RG PMMT 880.547

Comandante do BOPE

1º TEN PM LUCAS DA CRUZ NEVES - RG: 885.700

1º SGT PM LEONILDO MORBEQUES - RG: 880.683

Portaria nr 29911

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 029/BOPE/P-3/SIEsp/2020

INSTRUÇÃO SEMANAL AO EFETIVO DAS EQUIPES DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO TÁTICA - UIT (ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA).

1. FINALIDADE

Regular as instruções semanal a serem ministradas aos policiais escalados no serviço diário, que compõem as Equipes, Alfa, Bravo, Charlie, Delta, nos dias 11, 12, 13 e 14 de Maio de 2020 nas dependências do BOPE, sob a temática de Intervenção Tática no Resgate de Refém e Resgate de Suicidas.

2. REFERÊNCIA

A. Constituição Federal da República;

B. Constituição Estadual de Mato Grosso;

C. Matriz curricular para formação dos profissionais da área da Segurança Pública do Cidadão - SENASP;

D. Lei de Ensino da PMMT nº408 de 01 de Julho de 2010;

3. OBJETIVOS

A. Realizar instruções diárias das Unidades de Intervenção Tática - UITs com intuito de manter o alto nível técnico dos Operadores Táticos do BOPE, ampliando conhecimento e nivelando procedimentos;

B. Avaliar o operador tático quanto aos procedimentos padronizados e adotados na Intervenção Tática;

C. Aprimoramento do condicionamento técnico e tático individual e coletivo das equipes de Intervenção Tática;

D. Continuidade dos exercícios práticos inerentes à instrução teórica ministrada às equipes.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**A. Generalidades:**

- Datas das instruções: 11, 12, 13, 14 de Maio de 2020;

- Local: Estande de tiro e Casa de treinamento;

- Efetivo: 08 (oito) Policiais Militares escalados para o serviço diário da Unidade de Intervenção Tática - UIT das equipes ALFA, BRAVO, CHARLIE E DELTA.

B. Instrutor: 1º Ten PM Lucas da Cruz Neves

C. Monitor: Sd PM Adelson José Marques Filho

D. Roteiro das instruções:

- 08hs00min- Apresentação da equipe de serviço para início das Instruções no Auditório;

Revisão Teórica;

Fases da Intervenção Tática.

Exercícios Práticos de Intervenção tática

- 10hs30min- - Praticas: Exercícios das fases e fundamentos da Intervenção Tática na Casa de Treinamento;

- 11hs30min- Previsão de término das instruções

E. Materiais Necessários para a Instrução:

- 08 (oito) cartuchos da SPARK (arma elétrica incapacitante), sendo utilizada 02(duas) para cada equipe no dia de instrução.

- 40 (quarenta) munições de impacto controlado AM-403/P;

- 160 (cento e sessenta) munições calibre 9MM/treino, sendo utilizadas 40 munições para cada equipe no dia de instrução.

F. Uniforme

Uniforme Completo e orgânico do BOPE.

G. Apoio

1) Técnico de Enfermagem de dia do BOPE;

2) Equipe Médica de plantão no Ambulatório da PMMT;

3) Em caso de policial ferido deslocar até a UPA da Morada da Serra.

4) Entrar em contato com médico de plantão do Ambulatório da PMMT.

5. ATRIBUIÇÕES**A. Instrutor**

1) Caberá a responsabilidade por todas as ações desenvolvidas na instrução;

2) Comando e controle da instrução, do corpo docente, do corpo discente;

3) Será o interlocutor com os alunos no que tange à passagem de conhecimento das instruções.

B. Almozarife e Chefe da Reserva do BOPE

1) Disponibilizar materiais, quando da necessidade em ser utilizados nas instruções.

6. ADMINISTRAÇÃO**A. Telefone e Contatos**

Comandante do BOPE: 99955-1404

Comandante Adjunto do BOPE: 98110-7575

Chefe da SIEsp: 99214-8170

Funcional Of. Dia BOPE: 99987-3943

Ambulatório PMMT: 3621-7573

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A. Os instruídos tratam-se de policiais militares experientes e habilitados a operarem nas Unidades de Intervenção Tática, portanto, deve-se utilizar uma didática que condiz com tal situação.

B. Os Técnicos Explosivistas irão participar das instruções com a UIT e, também, irá realizar treinamento com os equipamentos do Esquadrão, haja vista, possuírem funções técnicas e específicas.

C. Os Atiradores Policiais de Precisão irá realizar o treinamento específico, seguindo todos os parâmetros de zeragem e conferência do armamento para tiro de precisão, bem como o treinamento do snipers policial,

onde serão utilizadas 10 (dez) munições de cal. 308 por atirador de precisão, totalizando 10 (dez) munições para cada dia de serviço, que serão fornecidas pelo Grupo de Atiradores Policiais de Precisão - GAPP.

D. Qualquer dúvida e situação em contrária as normativas presentes nesta Nota deverá ser imediatamente levada ao conhecimento deste comando para análise e deliberações.

Quartel do BOPE em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2020.

ORIGINAL ASSINADA

Robson de Campos Mello Albues - 2° Ten PM
RG PMMT 880.278
Chefe da P-3/SIEsp do BOPE

ORIGINAL ASSINADA

Ronaldo Roque da Silva - Ten Cel PM
RG PMMT 880.547
Comandante do BOPE
1° TEN PM LUCAS DA CRUZ NEVES - RG: 885.700
SD PM ADELSON JOSE MARQUES FILHO - RG: 885.946

Portaria nr 29912

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
6° ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS E CABOS

EDITAL N°005/DEIP/PMMT/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos integrantes da Corporação a convocação destinada para o ingresso no 6° Estágio de Atualização de Sargentos e Qualificação de Sargentos e Cabos, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 A convocação tem por objetivo regulamentar todas as disposições para ingresso dos 2° Sargentos da Polícia Militar no Estágio de Atualização de Sargentos (EAS), dos 3° Sargentos da Polícia Militar no Estágio de Qualificação de Sargentos (EQS) e dos Cabos da Polícia Militar no Estágio de Qualificação de Cabos (EQC), visando a atualização e ampliação de conhecimentos técnicos e profissionais, além de ser requisito para progressão de carreira, nos termos da legislação específica.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O Estágio de Atualização de Sargentos terá 438 (quatrocentas e trinta e oito) horas-aula, o Estágio de Qualificação de Sargentos terá 463 (quatrocentas e sessenta e três) horas-aula e o Estágio de Qualificação de Cabos terá 373 (trezentas e setenta e três) horas-aula com atividades pedagógicas definidas no Projeto Pedagógico do Estágio, a ser aprovado pela DEIP.

2.2 O estágio será realizado em dois regimes, presencial e a distância, de acordo com Plano Pedagógico, podendo sofrer alterações por oportunidade e conveniência da Administração Militar.

2.3 As atividades presenciais serão realizadas pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP.

2.4 No regime a distância os discentes dos Estágios de Atualização de Sargentos, Qualificação de Sargentos e Qualificação de Cabos permanecerão nas unidades de sua lotação, realizando suas funções, sem prejuízo às atividades de Ensino a Distância.

2.5 A Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças elaborará o Projeto Pedagógico do Estágio, considerando a disponibilidade, a oportunidade e a conveniência da Administração Pública.

2.6 O certificado de conclusão do Estágio de Atualização de Sargentos, Qualificação de Sargentos e Qualificação de Cabos, será expedido e registrado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças conforme previsão dos Art. 12 e 13 da Lei Complementar n° 408, de 01 de julho de 2010.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas do Estágio de Atualização de Sargentos e Qualificação de Sargentos e Cabos serão destinadas aos

policiais militares relacionados no limite quantitativo por antiguidade, de acordo com o Ofício Circular n° 193/SCP/CPDMP/DGP/PMMT de 29 de abril de 2020 disponibilizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme anexo "G".

3.2 Os 2° Sargentos PM, 3° Sargentos PM e Cabos PM relacionados no anexo "G", ficam convocados a participar do Estágio de Atualização de Sargentos, Estágio de Qualificação de Sargentos e Estágio de Qualificação de Cabos, respectivamente.

3.3 Ficam asseguradas as vagas através de inscrição a todos os demais 2° Sargentos, 3° Sargentos e Cabos PM que preenchem os requisitos deste Edital, que por ventura não tenham sido listados no Anexo "G" e que constem no Quadro de acesso à promoção.

3.4 Não havendo interesse de realização do Estágio por parte do convocado, o militar deverá preencher o Requerimento de Adiamento de Matrícula, conforme Anexo "D".

3.5 Serão disponibilizadas vagas para Policiais Militares Voluntários, durante o período de inscrição, constante no Anexo "A", de acordo com a disponibilidade e/ou de vacância. O policial deverá enviar os documentos previstos no item 5 deste edital, através do link.

3.6 Caso o número de Policiais Voluntários exceda a quantidade de vagas disponíveis, será utilizado como critério de desempate, a precedência na corporação, a ser fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoa da PMMT.

4. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

4.1 Os convocados deverão observar a Lei Complementar n° 555, de 29/12/2014, a Lei Complementar n° 408, de 01/07/2010, bem como as condições gerais e específicas para a sua admissão neste estágio e outras formas estabelecidas neste Edital.

4.2 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira.

4.3 Não se encontrar em gozo de nenhum afastamento, entendendo-se por: licença para tratamento de interesse particular, licença prêmio, licença para tratamento de saúde, férias se outros. Para a execução da fase presencial, caso o policial militar esteja em uma destas condições, a UPM de lotação deverá tomar as medidas necessárias para a interrupção de tal gozo.

4.4 Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente a pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional.

4.5 Não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis".

4.6 Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM".

4.7 Não estar submetido a Conselho de Disciplina.

4.8 Ter conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato.

4.9 Não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição.

4.10 Não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado.

4.11 Não ter atingido ou venha a atingir, até a data da promoção, a idade limite para permanência no serviço ativo.

4.12 Ser 2° Sargento, 3° Sargento ou Cabo da Polícia Militar.

4.13 Ter o requerimento de matrícula deferido pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os convocados relacionados de acordo Anexo "G", deverão preencher a planilha do Google Forms, através do link <https://forms.gle/goxRoCddmzBldnvT8>, dentro do prazo estipulado no Anexo "A", com os seguintes documentos:

5.1.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado conforme Anexo "B";

5.1.2 Conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe conforme Anexo "E";

5.1.3 Anexar cópia do RGPM/MT.

5.2 A matrícula será realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças sendo

condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais e os previstos neste Edital.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1 Ficará sob responsabilidade do convocado informar na inscrição seus dados pessoais, como: nome completo, RGPM, CPF, e-mail, endereço e telefone para contato.

6.2 A comunicação entre a ESFAP e o candidato será por e-mail, ficando sob responsabilidade do Policial Militar a abertura diária da sua caixa postal de e-mail.

6.3 É responsabilidade do candidato realizar todas as atividades de Ensino a Distância, na plataforma EAD - PM, garantindo desta forma a sua capacitação, sob prejuízo de formação e promoção.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os convocados que desejarem interpor recursos administrativos contra quaisquer fases do edital disporão de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado, para protocolar a interposição do recurso junto a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

7.2 Os recursos apresentados somente terão efeito devolutivo.

7.3 A identificação do interessado somente deverá ser feita na capa e numa folha do corpo de recurso e deverão expor, de forma fundamentada, as razões de impugnação.

7.4 O recurso deve ser digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo Anexo "C".

7.5 O recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original).

7.6 Serão admitidos recursos interpostos por procurador por meio de procuração própria.

7.7 Para análise dos recursos, a Diretoria de Instrução e Pesquisa terá até 48 (quarenta e oito) horas para análise do pleito, devendo dar ciência aos recorrentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente convocação para o Estágio de Atualização de Sargentos e Qualificação de Sargentos e Cabos objetiva a matrícula dos convocados, constante no BCG da DGP/PMMT.

8.2 A matrícula implica o conhecimento e aceitação por parte do convocado, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

8.3 A apresentação dos militares para a aula presencial portando os materiais listados no Anexo "F" fazem parte do processo seletivo, sendo desligado o militar que deixar de apresentar algum dos itens previstos.

8.4 A média geral obtida pelo aluno ao término do estágio não definirá a sua precedência na Instituição.

8.5 Este Edital de convocação e demais Editais Complementares serão publicados no Boletim do Comando Geral.

8.6 O não atendimento pelo convocado, em quaisquer requisitos previstos, implicará na perda do direito à conclusão do Estágio de Atualização de Sargentos e Qualificação de Sargentos e Cabos, regulado por este Edital, respeitando o direito aos recursos do convocado previstos neste edital.

8.7 Serão pagas Diárias Especiais aos Policiais Militares que fazem jus a este direito, ficando a cargo da ESFAP o fornecimento de alimentação e alojamento aos que necessitarem.

8.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assessorado pelo Diretor de Gestão de Pessoas, pelo Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, e pelo Comandante da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jonildo José de Assis-Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

(ORIGINAL ASSINADO)

André Willian Dorileo- TenCel PM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa em Substituição Legal

SEGUE ABAIXO OS ANEXOS

<http://boletim.pm.mt.gov.br/boletinsaditivos/912818.pdf>

f-----

-

3ª Parte - Assuntos Gerais e Administrativos

Ato nr 288610

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 17/05/2020 a 15/06/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1º SGT PM MARCIO PORFIRIO MARTINS - RG: 881.303, RG PMMT e Matrícula 98964 pertencente ao efetivo do(a): 1º BPM - QUEIROZ - CUIABA.

Ato nr 288611

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 07/05/2020 a 05/06/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM JONATAN PERPETUO VIEIRA - RG: 886.813, RG PMMT e Matrícula 266742 pertencente ao efetivo do(a): 1º BPM - QUEIROZ - CUIABA.

Ato nr 288612

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 08/06/2020 a 07/07/2020 referente ao período aquisitivo de 29/11/2018 a 28/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM GILLIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA JUSTI - RG: 883.448, RG PMMT e Matrícula 118620 pertencente ao efetivo do(a): A. JURÍDICA DA PMMT - CUIABA.

Ato nr 288613

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 16/05/2020 a 14/06/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM THIAGO ALVES DO AMARAL NETO - RG: 885.307, RG PMMT e Matrícula 230527 pertencente ao efetivo do(a): FORUM - RONDONOPOLIS.

Ato nr 288614

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 14/06/2020 a 13/07/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM DELCIO CAMPANHARO - RG: 886.638, RG PMMT e Matrícula 266288 pertencente ao efetivo do(a): 10ª CIPM - CR VIII - ARIPUANA.

Ato nr 288615

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 14/05/2020 a 12/06/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM ANSELMO JOSE PAES DE CAMPOS - RG: 881.536, RG PMMT e Matrícula 98909 pertencente ao efetivo do(a): 4ª CIA PM UFMT - CUIABA.

Ato nr 288616

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 16/05/2020 a 14/06/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM CARLOS EDUARDO DA COSTA E SILVA - RG: 881.495, RG PMMT

e Matrícula 98523 pertencente ao efetivo do(a): 3ª CIA PM BEIRA RIO - CUIABA.

Ato nr 288617

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/05/2020 a 04/06/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM EDIMAR REZENDE DE OLIVEIRA - RG: 884.799, RG PMMT e Matrícula 229970 pertencente ao efetivo do(a): 1º BPM - QUEIROZ - CUIABA.

Ato nr 288618

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 16/05/2020 a 14/06/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM FERNANDO DINIZ FERREIRA - RG: 887.259, RG PMMT e Matrícula 267084 pertencente ao efetivo do(a): 1º BPM - QUEIROZ - CUIABA.

Ato nr 288619

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 20/05/2020 a 18/06/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM ELBER SANTANA DA SILVA - RG: 881.214, RG PMMT e Matrícula 98718 pertencente ao efetivo do(a): 9º BPM - REGIÃO SUL - CUIABA.

Ato nr 288620

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 18/05/2020 a 16/06/2020 referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 07/04/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2º SGT PM SEBASTIAO DIVINO DA SILVA PINHO - RG: 879.074, RG PMMT e Matrícula 48458 pertencente ao efetivo do(a): 2ª CIA PM - BOMPA - RONDONOPOLIS.

Ato nr 288621

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 19/05/2020 a 17/06/2020 referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 a 07/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM KEVELLEY ARRUDA OLIVEIRA - RG: 884.486, RG PMMT e Matrícula 229899 pertencente ao efetivo do(a): NPM - BARRA DO BUGRES.

Ato nr 288622

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 14/05/2020 a 12/06/2020 referente ao período aquisitivo de 27/10/2004 a 26/10/2005 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM FERNANDO FERREIRA DA CRUS - RG: 882.449, RG PMMT e Matrícula 113317 pertencente ao efetivo do(a): 1º PEL - BRASORTE.

Ato nr 288623

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 16/06/2020 a 15/07/2020 referente ao período aquisitivo de 18/04/2019 a 17/04/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ROBEILSON APARECIDO COSTA DE MORAES - RG: 887.841, RG PMMT e Matrícula 287754 pertencente ao efetivo do(a): 21º CIPM - CENTRO HISTORICO DE CUIABA.

Ato nr 288624

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 15/06/2020 a 14/07/2020 referente ao período aquisitivo de 18/04/2019 a 17/04/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM FABRICIO RODRIGUES CAMPOS - RG: 887.834, RG PMMT e Matrícula 287757 pertencente ao efetivo do(a): 21º CIPM - CENTRO HISTORICO DE CUIABA.

Ato nr 288625

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/06/2020 a 04/07/2020 referente ao período aquisitivo de 31/08/2018 a 30/08/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM JOSIMAR URTADO JURRUPI - RG: 887.821, RG PMMT e Matrícula 280265 pertencente ao efetivo do(a): 21º CIPM - CENTRO HISTORICO DE CUIABA.

Ato nr 288626

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2007 a 25/03/2008 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1º SGT PM NUNES RAMOS DA SILVA - RG: 881.440, RG PMMT e Matrícula 70818 pertencente ao efetivo do(a): CIOSP - CUIABA.

Ato nr 288627

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 22/05/2020 a 20/06/2020 referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM MARCELO BUSCARIOL - RG: 882.456, RG PMMT e Matrícula 109777 pertencente ao efetivo do(a): CIA PM CMDOS SV - CESP - CUIABA.

Ato nr 288628

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 10/06/2020 a 09/07/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM FLAVIO ORMOND GOMES BEZERRA - RG: 887.269, RG PMMT e Matrícula 267105 pertencente ao efetivo do(a): .

Ato nr 288629

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 15/06/2020 a 14/07/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM LOURIVAN MASCARENHAS SANTOS - RG: 887.425, RG PMMT e Matrícula 267229 pertencente ao efetivo do(a): 4ª CIPMSI-CENTRO ADM - CUIABA.

Ato nr 288630

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 16/05/2020 a 14/06/2020 referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 18/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM ROBERTO CARLOS DE JESUS - RG: 878.784, RG PMMT e Matrícula 44445 pertencente ao efetivo do(a): 1º BPM - QUEIROZ - CUIABA.

Ato nr 288631

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 20/05/2020 a 18/06/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de

29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1° SGT PM PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO - RG: 881.359, RG PMMT e Matricula 98378 pertencente ao efetivo do(a): ASS. MIL. TJ - CUIABA.

Ato nr 288632

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 19/05/2020 a 17/06/2020 referente ao período aquisitivo de 10/10/2011 a 09/10/2012 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM JANUARIO PEREIRA BUENO NETO - RG: 883.959, RG PMMT e Matricula 208128 pertencente ao efetivo do(a): ASS. MIL. TJ - CUIABA.

Ato nr 288633

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 19/05/2020 a 17/06/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2012 a 25/03/2013 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM EDILSON ROMEIRO DE SOUZA FERREIRA - RG: 881.407, RG PMMT e Matricula 98814 pertencente ao efetivo do(a): ASS. MIL. TJ - CUIABA.

Ato nr 288634

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 19/05/2020 a 17/06/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM ELDER SANTANA DE AQUINO - RG: 881.212, RG PMMT e Matricula 98600 pertencente ao efetivo do(a): ASS. MIL. TJ - CUIABA.

Ato nr 288635

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 19/05/2020 a 17/06/2020 referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 a 07/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM EDUARDO HENRIQUE DE QUEIROZ FONSECA - RG: 884.809, RG PMMT e Matricula 230388 pertencente ao efetivo do(a): ASS. MIL. TJ - CUIABA.

Ato nr 288636

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 25/05/2020 a 23/06/2020 referente ao período aquisitivo de 05/04/2019 a 04/04/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar MAJ PM PAULO CESAR VIEIRA DE MELO JUNIOR - RG: 881.970, RG PMMT e Matricula 100849 pertencente ao efetivo do(a): SPOE - CUIABA.

Ato nr 288637

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 23/05/2020 a 21/06/2020 referente ao período aquisitivo de 25/03/2004 a 24/03/2005 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM CASSIANO QUINTILHANO REZENDE - RG: 882.162, RG PMMT e Matricula 108312 pertencente ao efetivo do(a): ASS. MIL. TJ - CUIABA.

Ato nr 288638

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 23/05/2020 a 21/06/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM ROSANO CLEBER DE OLIVEIRA - RG: 881.239, RG PMMT e Matricula 98518 pertencente ao efetivo do(a): ASS. MIL. TJ - CUIABA.

Ato nr 288639

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 22/05/2020 a 20/06/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1° SGT PM JEAN SHEUBER OLIVEIRA - RG: 881.221, RG PMMT e Matricula 99034 pertencente ao efetivo do(a): ASS. MIL. TJ - CUIABA.

Ato nr 288640

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 19/05/2020 a 17/06/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM RODRIGO DA SILVA SATO - RG: 884.440, RG PMMT e Matricula 231303 pertencente ao efetivo do(a): ASS. MIL. TJ - CUIABA.

Ato nr 288641

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 19/05/2020 a 17/06/2020 referente ao quinquênio de 19/02/2008 a 18/02/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 2202 de 29/05/2019 ao Policial Militar 1° SGT PM NELSON FONTES - RG: 878.723 e Matricula 44245, pertencente ao efetivo do 7° BPM - 2° CR - ROSARIO OESTE.

Ato nr 288642

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 18/05/2020 a 16/06/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2008 a 02/07/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 1681 de 08/03/2017 ao Policial Militar 2° TEN PM LUIZ CARLOS BORGES DE LIMA - RG: 880.567 e Matricula 71891, pertencente ao efetivo do 2ª CIA PM - BPMPA - RONDONOPOLIS.

Ato nr 288643

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 18/05/2020 a 16/06/2020 referente ao quinquênio de 26/03/2012 a 25/03/2017, concedida conforme publicação no BGE N° 2252 de 09/08/2019 ao Policial Militar 3° SGT PM PAULO SERGIO DA SILVA JACQUES - RG: 881.218 e Matricula 99061, pertencente ao efetivo do 1° PEL PM - POXOREO.

Ato nr 288644

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 16/05/2020 a 14/06/2020 referente ao quinquênio de 26/03/2012 a 25/03/2017, concedida conforme publicação no BGE N° 2266 de 29/08/2019 ao Policial Militar 3° SGT PM ANTONIO MARCOS DE MORAES - RG: 881.271 e Matricula 98696, pertencente ao efetivo do AJ GERAL - CUIABA.

Ato nr 288645

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 15/05/2020 a 13/06/2020 referente ao quinquênio de 03/07/1998 a 02/07/2003, concedida conforme publicação no BGE N° 2385 de 23/10/2003 ao Policial Militar 3° SGT PM MARIO MARCIO DE CAMPOS - RG: 879.788 e Matricula 71971, pertencente ao efetivo do BPMTR - CESP - CUIABA.

Ato nr 288646

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 15/05/2020 a 13/06/2020 referente ao quinquênio de 03/07/1998 a 02/07/2003, concedida conforme publicação no BGE Nº 2358 de 16/09/2003 ao Policial Militar SUB TEN PM GIANCARLO AMORIM DA SILVA - RG: 880.022 e Matrícula 72305, pertencente ao efetivo do BPMTR - CESP - CUIABA.

Ato nr 288647

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 16/05/2020 a 14/06/2020 referente ao quinquênio de 19/02/1993 a 18/02/1998, concedida conforme publicação no BGE Nº 1079 de 03/06/1998 ao Policial Militar 2º SGT PM GERALDO LUIZ DOURADO - RG: 878.735 e Matrícula 44305, pertencente ao efetivo do BPMTR - CESP - CUIABA.

Ato nr 288648

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 18/05/2020 a 16/06/2020 referente ao quinquênio de 03/07/1998 a 02/07/2003, concedida conforme publicação no BGE Nº 858 de 23/09/2013 ao Policial Militar SUB TEN PM JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA - RG: 880.296 e Matrícula 72666, pertencente ao efetivo do BPMTR - CESP - CUIABA.

Ato nr 288649

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 17/05/2020 a 15/06/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2003 a 02/07/2008, concedida conforme publicação no BGE Nº 3630 de 12/01/2009 ao Policial Militar SUB TEN PM CINTHIA RAQUEL MACHADO DE MELO - RG: 880.321 e Matrícula 71939, pertencente ao efetivo do 4ª CIPMSI-CENTRO ADM - CUIABA.

Ato nr 288650

Concedo 3 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 14/05/2020 a 16/05/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM WISLEY PIRES DA SILVA - RG: 886.288, pertencente ao efetivo do(a) BPMTR - CESP - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) DR LUI FERNANDO G AMORIM.

Ato nr 288651

Concedo 15 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 28/04/2020 a 12/05/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar CB PM ADELITA GUARNIERI - RG: 884.216, pertencente ao efetivo do(a) 9º CR - ALT FLORESTA - ALTA FLORESTA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) DUARTE ANTONIO GUERRA CRM 4336.

Ato nr 288652

Concedo 10 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 19/04/2020 a 28/04/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 2º TEN PM GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO - RG: 886.367, pertencente ao efetivo do(a) 5º BPM - CR IV - RONDONOPOLIS, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) RAFAEL MEDERI PEREIRA MARQUES CRM 8593.

Ato nr 288653

Concedo 5 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 22/03/2020 a 26/03/2020, de

acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM CELIO KANEYOSHI HUKUHI - RG: 885.216, pertencente ao efetivo do(a) NPM - TESOURO, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) KARENJANSIELY ANGELO CRM 10371.

Ato nr 288654

Concedo 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 10/04/2020 a 08/06/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 1º SGT PM ENEZIO DE JESUS BISPO - RG: 879.045, pertencente ao efetivo do(a) 5º BPM - CR IV - RONDONOPOLIS, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) PAULO ROBERTO STURM CRM 4642.

Ato nr 288655

Concedo 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 22/02/2020 a 20/06/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM JOAO CARLOS ALVES FERREIRA - RG: 886.811, pertencente ao efetivo do(a) 5º BPM - CR IV - RONDONOPOLIS, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) MARCELO STAUT PINHAL CRM 10649.

Ato nr 288656

Concedo 14 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 13/04/2020 a 26/04/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM RONAF ANDRADE MARINHO - RG: 885.827, pertencente ao efetivo do(a) 5º BPM - CR IV - RONDONOPOLIS, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) DANIELA REZENDE DE O CRM 8761.

Ato nr 288657

Concedo 45 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 03/05/2020 a 16/06/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar CB PM ANDRE SAUSEN - RG: 881.908, pertencente ao efetivo do(a) 5º BPM - CR IV - RONDONOPOLIS, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) COORDENADORIA DE PERICIA MEDICA DE MT .

Ato nr 288658

Concedo 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 21/03/2020 a 18/06/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 3º SGT PM MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS - RG: 882.030, pertencente ao efetivo do(a) 4º CR - RONDONOPOLIS, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) COORDENADORIA DE PERICIA MEDICA DE MT .

Ato nr 288659

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 11/05/2020 a 11/05/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM WELLINGTON CESAR GOMES AGUIAR - RG: 886.876, pertencente ao efetivo do(a) 5º BPM - CR IV - RONDONOPOLIS, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) ARTHUR L MIGUELO DOS SANTOS CRM 10964.

Ato nr 288660

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 95 e 100 da Lei Complementar nº 555 de 29 de Dezembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 22 do Decreto nº 5263 de 14 de

Outubro de 2002, resolve conceder ao servidor (a) 3º SGT PM EDJOICE ALVES DE SOUZA - RG: 882.174 - (- 19º BPM - TANGARA), Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família, no período de 14/05/2020 a 14/05/2020, totalizando 1 dia (s). (Solução do documento apresentado PRONTO ATENDIMENTO UNIMED CUIABA, referente ao dependente TIAGO SILVA DOS SANTOS).

Ato nr 288661

Autorizo o gozo de 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 14/05/2020 a 23/05/2020, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, ao Policial Militar SD PM WILSON LEITE DE MAGALHAES JUNIOR - RG: 884.707, pertencente ao efetivo do(a) 7º BPM - 2º CR - ROSARIO OESTE, em virtude do nascimento de seu(ua) filho(a) ARIAH VITORIA MACIEL FONSECA MAGALHAES, conforme Certidão de Nascimento de Matrícula nº 06489901552020100037195001952484.

Ato nr 288662

Autorizo 5 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 20/05/2020 a 24/05/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: SD PM WANDERSON LEMES PADILHA - RG: 887.713, pertencente ao efetivo do(a) 7º BPM - 2º CR - ROSARIO OESTE.

Ato nr 288663

Apresentou no(a): CIOSP - CUIABA, em 26/01/2020, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM HELOISA DE ARRUDA SANTOS - RG: 880.365, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2331 de 04/12/2019.

Ato nr 288664

Apresentou no(a): 9º BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, em 16/05/2020, o(a) Servidor(a) 2º TEN PM ARIANE NATALY ALMEIDA DE MORAES - RG: 880.933, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2435 de 14/05/2020.

Ato nr 288665

Apresentou no(a): 9º BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, em 16/05/2020, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM CLAUDIA ADRIANA DA COSTA BATISTA - RG: 881.401, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2435 de 14/05/2020.

Ato nr 288666

Apresentou no(a): 2ª CIA PM - BPMPA - RONDONOPOLIS, em 30/03/2020, o(a) Servidor(a) 2º SGT PM SEBASTIAO DIVINO DA SILVA PINHO - RG: 879.074, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2385 de 27/02/2020.

Ato nr 288667

Apresentou no(a): 2ª CIA PM - BPMPA - RONDONOPOLIS, em 18/05/2020, o(a) Servidor(a) CB PM VALDIVINO ROCHA DA SILVA - RG: 884.083, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2419 de 20/04/2020.

Ato nr 288668

Apresentou no(a): 9º BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, em 15/05/2020, o(a) Servidor(a) 1º SGT PM DAYANNE ALVES DA SILVA - RG: 881.405, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2434 de 13/05/2020.

Ato nr 288669

Apresentou no(a): 9º BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, em 14/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM NATHALY ROPCK SILVA - RG: 885.962, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2434 de 13/05/2020.

Ato nr 288670

Apresentou no(a): 9º BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, em 14/05/2020, o(a) Servidor(a) CB PM RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA - RG: 882.651, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2435 de 14/05/2020.

Ato nr 288671

Apresentou no(a): 9º BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, em 17/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM RICHARD DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA - RG: 885.027, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2417 de 16/04/2020.

Ato nr 288672

Apresentou no(a): 2ª CIA PM - BPMPA - RONDONOPOLIS, em 16/05/2020, o(a) Servidor(a) 2º TEN PM LUIZ CARLOS BORGES DE LIMA - RG: 880.567, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2419 de 20/04/2020.

Ato nr 288673

Apresentou no(a): 2ª CIA PM - BPMPA - RONDONOPOLIS, em 18/05/2020, o(a) Servidor(a) 2º SGT PM SEBASTIAO DIVINO DA SILVA PINHO - RG: 879.074, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2419 de 20/04/2020.

Ato nr 288674

Apresentou no(a): 5ª CIPM - 13 CR - CANARANA, em 16/05/2020, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM AMARILDO RODRIGUES DE SOUZA - RG: 884.220, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2420 de 22/04/2020.

Ato nr 288675

Apresentou no(a): 1º PEL PM - POXOREO, em 16/05/2020, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM PAULO SERGIO DA SILVA JACQUES - RG: 881.218, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2417 de 16/04/2020.

Ato nr 288676

Apresentou no(a): 1º PEL PM - POXOREO, em 04/04/2020, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM PAULO SERGIO DA SILVA JACQUES - RG: 881.218, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2389 de 04/03/2020.

Ato nr 288677

Apresentou no(a): 1º PEL PM - POXOREO, em 04/04/2020, o(a) Servidor(a) CB PM NOELSON FERREIRA DA SILVA - RG: 883.456, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2412 de 06/04/2020.

Ato nr 288678

Apresentou no(a): 1º PEL PM - POXOREO, em 17/11/2019, o(a) Servidor(a) CB PM NOELSON FERREIRA DA SILVA - RG: 883.456, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2324 de 25/11/2019.

Ato nr 288679

Apresentou no(a): 1º PEL PM - POXOREO, em 16/05/2020, o(a) Servidor(a) CB PM NOELSON FERREIRA DA SILVA - RG: 883.456, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2417 de 16/04/2020.

Ato nr 288680

Apresentou no(a): 1° PEL PM - POXOREO, em 02/03/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM PAULO SERGIO DA SILVA JACQUES - RG: 881.218, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2389 de 04/03/2020.

Ato nr 288681

Apresentou no(a): BPMTR - CESP - CUIABA, em 15/04/2020, o(a) Servidor(a) 2° SGT PM DELSON CESAR DA SILVA - RG: 879.510, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2417 de 16/04/2020.

Ato nr 288682

Apresentou no(a): BPMTR - CESP - CUIABA, em 15/05/2020, o(a) Servidor(a) 2° SGT PM DELSON CESAR DA SILVA - RG: 879.510, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2392 de 09/03/2020.

Ato nr 288683

Apresentou no(a): 21° CIPM - CENTRO HISTORICO DE CUIABA, em 08/04/2020, o(a) Servidor(a) TEN CEL PM JOSE CORREA DA COSTA JUNIOR - RG: 883.043, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2388 de 03/03/2020.

Ato nr 288684

Apresentou no(a): 21° CIPM - CENTRO HISTORICO DE CUIABA, em 16/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - RG: 887.846, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2418 de 17/04/2020.

Ato nr 288685

Apresentou no(a): 21° CIPM - CENTRO HISTORICO DE CUIABA, em 17/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM THAGORE ELTON TORTORELLI NUNES - RG: 887.659, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2430 de 07/05/2020.

Ato nr 288686

Apresentou no(a): 21° CIPM - CENTRO HISTORICO DE CUIABA, em 17/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM MARCIO SERGIO SOUZA - RG: 887.792, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2418 de 17/04/2020.

Ato nr 288687

Apresentou no(a): 21° CIPM - CENTRO HISTORICO DE CUIABA, em 16/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM ELITON RODRIGUES ANDRADE GOMES - RG: 887.826, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2418 de 17/04/2020.

Ato nr 288688

Apresentou no(a): 21° CIPM - CENTRO HISTORICO DE CUIABA, em 08/04/2020, o(a) Servidor(a) SD PM IRIDE TOLENTINO DE BARROS - RG: 884.886, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2376 de 11/02/2020.

Ato nr 288689

Apresentou no(a): 21° CIPM - CENTRO HISTORICO DE CUIABA, em 17/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM LEODSON LUIZ MENDES PEREIRA - RG: 887.777, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2418 de 17/04/2020.

Ato nr 288690

Apresentou no(a): 21° CIPM - CENTRO HISTORICO DE CUIABA, em 18/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM WILLIAN PEREIRA DA SILVA - RG: 887.798, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2418 de 17/04/2020.

Ato nr 288691

Apresentou no(a): 2ª CIA PM - BPMPA - RONDONOPOLIS, em 19/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM ANDREY KISZEWSKI LEMES - RG: 883.509, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2419 de 20/04/2020.

Ato nr 288692

Apresentou no(a): 2ª CIA PM - BPMPA - RONDONOPOLIS, em 19/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM RICARDO DA SILVA OLIVEIRA - RG: 887.602, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2419 de 20/04/2020.

Ato nr 288693

Apresentou no(a): 2ª CIA PM - BPMPA - RONDONOPOLIS, em 14/05/2020, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM IOLANDA CONCEICAO MOREIRA - RG: 879.838, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE PESSOA FAMILIA, conforme publicação do boletim nr. 2400 de 19/03/2020.

Ato nr 288694

Apresentou no(a): ASS. MIL. TJ - CUIABA, em 19/05/2020, o(a) Servidor(a) CB PM DANIELE BATISTA DE ALMEIDA - RG: 883.569, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2420 de 22/04/2020.

Ato nr 288695

Apresentou no(a): ASS. MIL. TJ - CUIABA, em 19/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM ALINE BORGES LEAL DA SILVA - RG: 881.477, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2420 de 22/04/2020.

Ato nr 288696

Apresentou no(a): CIA PM CMDOS SV - CESP - CUIABA, em 19/05/2020, o(a) Servidor(a) 2° SGT PM EDINEIA DE OLIVEIRA - RG: 878.680, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2394 de 11/03/2020.

Ato nr 288697

Apresentou no(a): BPMTR - CESP - CUIABA, em 18/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM SIDNEI APARECIDO PEREIRA - RG: 881.840, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2419 de 20/04/2020.

Ato nr 288698

Apresentou no(a): BPMTR - CESP - CUIABA, em 16/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM ADEILDO VENTURA - RG: 880.179, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2417 de 16/04/2020.

Ato nr 288699

Apresentou no(a): BPMTR - CESP - CUIABA, em 13/05/2020, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM EDNEY DE AMORIM RONDON - RG: 880.116, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2436 de 15/05/2020.

Ato nr 288700

Apresentou no(a): BPMTR - CESP - CUIABA, em 13/04/2020, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM EDNEY DE AMORIM RONDON - RG: 880.116, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2436 de 15/05/2020.

Ato nr 288701

Apresentou no(a): CIOSP - CUIABA, em 25/02/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM HELOISA DE ARRUDA SANTOS - RG:

880.365, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2367 de 29/01/2020.

Ato nr 288702

Apresentou no(a): CIOSP - CUIABA, em 28/09/2019, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM HELOISA DE ARRUDA SANTOS - RG: 880.365, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2220 de 26/06/2019.

Ato nr 288703

Apresentou no(a): CIOSP - CUIABA, em 27/12/2019, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM HELOISA DE ARRUDA SANTOS - RG: 880.365, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2293 de 08/10/2019.

Ato nr 288704

Apresentou no(a): 1ª CIA PM - 7° BPM - NOBRES, em 19/05/2020, o(a) Servidor(a) 1° SGT PM NELSON FONTES - RG: 878.723, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2418 de 17/04/2020.

Ato nr 288705

Apresentou no(a): CIOSP - CUIABA, em 26/03/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM HELOISA DE ARRUDA SANTOS - RG: 880.365, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2387 de 02/03/2020.

Portaria nr 29913

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
4° COMANDO REGIONAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 06/Div. Adm/4° CR, DE 18 DE MAIO DE 2020
Nomeia Comissão de Avaliação Continuada para o Estágio Probatório do Soldado PM 1° Nível do 31° CFSD, no âmbito do 4° CR.

O Coronel PM Comandante do 4° Comando Regional, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 199, incisos XII e XV da Portaria n° 193/QCG/DGP de 28/11/2018 (Regulamento Geral da PMMT), c/c Art. 3° da Portaria n° 006/QCG/DGP, de 21/01/2020 publicada no publicada no BCG n° 2367 de 29 de janeiro de 2020, bem como determinação contida no Ofício n° 814/GPD/DGP/2020 de 11/05/2020. RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão composta, pelo MAJ PM WANDERSON DA COSTA CASTRO, RG n° 883.189 PMMT (Presidente), tendo como Membro: 1° TEN PM MURILO BEZERRA MORAES, RG n° 885.498 PMMT, a fim de realizarem Avaliação Continuada, semestralmente, durante o Estágio Probatório dos Soldados PM, 1° Nível, do 31° Curso de Formação de Soldados PM, devendo observar os conceitos moral e profissional dos Soldados lotados no 15° Batalhão de Polícia Militar/4° CR, nos termos da Portaria n° 006/QCG/DGP, de 21/01/2020 publicada no publicada no BGE n° 2367 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2° - A avaliação do desempenho funcional será apresentada em relatório circunstanciado, conforme o anexo único à Portaria n° 006/QCG/DGP, de 21/01/2020.

Art. 3° - A comissão deverá confeccionar as avaliações dos militares no período de cada semestre, a contar da data de apresentação de 05/03/2020, e no final de cada processo confeccionar Ata das avaliações e publicar em boletim, posterior enviar para Diretoria de Gestão de Pessoas indicando o número do boletim correspondente à publicação.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(original assinado)

Wilker Soares Sodré - Cel PM

Comandante do 4° CR.

RG 878.957 PMMT

MAJ PM WANDERSON DA COSTA CASTRO - RG: 883.189

1° TEN PM MURILO BEZERRA MORAES - RG: 885.498

Portaria nr 29914

PORTARIA N° 001/P1/1EIPMon/2020.

Nomeia os membros da Comissão de confecção dos processos de promoção das Praças pertencentes ao efetivo do 1 Esquadrão Independente de Policiamento Montado - 1 EIPMon, que encontram-se no quadro de acesso à promoção de 05 de setembro de 2020.

O COMANDANTE DO 1 ESQUADRÃO INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO MONTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 9°, Decreto n° 1329 de 21 de Abril de 1978 (RDPM);

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Comissão para confecção dos processos de promoção das Praças lotadas no 1 Esquadrão Independente de Policiamento Montado/Comando Especializado de Policiamento que estão no quadro de acesso de limite quantitativo de antiguidade, habilitados à promoção de 05 de setembro de 2020, composta pelos Policiais Militares: Cap PM Josenilton Costa Martins, RG 883.875 PMMT - Presidente; 3° Sgt PM Sidney Paulo dos Santos, RG 883.273 PMMT - membro e Sd PM Marcos Vinicius Apolinário da Rocha, RG 884.978 PMMT - membro;

Art. 2° Os processos deverão ser remetidos à Secretaria de Comissão de Promoções até a data limite estipulada pela SCP - 15 de junho de 2020;

Art. 3° A Comissão deverá cumprir o que prescreve o Decreto n.° 2268 de 10 de abril de 2014 e a Lei 10.076 de 31 de março de 2014 do Estado de Mato Grosso.

Art. 4° A presente portaria terá validade para confecção e montagem dos processos de promoção das Praças pertencentes ao 1 EIPMon habilitadas à promoção de 05 de setembro de 2020;

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário;

Art. 6°#730; Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do 1 EIPMon, Nova Mutum - MT, 18 de maio de 2020.

(Original Assinado)

Robson Fernandes da Silva - Ten Cel PM

Comandante do 1 EIPMon

Portaria nr 29915

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

4° COMANDO REGIONAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 05/Div. Adm/4° CR, DE 18 DE MAIO DE 2020

Nomeia Comissão de Avaliação Continuada para o Estágio Probatório dos Soldados PM 1° Nível do 31° CFSD, no âmbito do 4° CR.

O Coronel PM Comandante do 4° Comando Regional, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 199, incisos XII e XV da Portaria n° 193/QCG/DGP de 28/11/2018 (Regulamento Geral da PMMT), c/c Art. 3° da Portaria n° 006/QCG/DGP, de 21/01/2020 publicada no publicada no BCG n° 2367 de 29 de janeiro de 2020, bem como determinação contida no Ofício n° 814/GPD/DGP/2020 de 11/05/2020. RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Comissão composta, pelo 1° TEN PM JANEFERSON DA SILVA, RG n° 885.698 PMMT (Presidente), tendo como Membro: 2° TEN PM GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO, RG n° 886.367 PMMT, a fim de realizarem Avaliação Continuada, semestralmente, durante o Estágio Probatório dos Soldados PM, 1° Nível, do 31° Curso de Formação de Soldados PM, devendo observar os conceitos moral e profissional dos Soldados lotados no 5° Batalhão de Polícia Militar/4° CR, nos termos da

Portaria n° 006/QCG/DGP, de 21/01/2020 publicada no publicada no BGE n° 2367 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2° - A avaliação do desempenho funcional será apresentada em relatório circunstanciado, conforme o anexo único à Portaria n° 006/QCG/DGP, de 21/01/2020.

Art. 3° - A comissão deverá confeccionar as avaliações dos militares no período de cada semestre, a contar da data de apresentação de 05/03/2020, e no final de cada processo confeccionar Ata das avaliações e publicar em boletim, posterior enviar para Diretoria de Gestão de Pessoas indicando o número do boletim correspondente à publicação.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(original assinado)

Wilker Soares Sodré - Cel PM

Comandante do 4° CR.

RG 878.957 PMMT

1° TEN PM JANEFERSON DA SILVA - RG: 885.698

2° TEN PM GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO - RG: 886.367

Ato nr 288706

DESLOCAMENTO - Para fins de regularização funcional torna público que o Ten Cel PM Robson Fernandes da Silva, RG 883.048 PMMT deslocou-se até a cidade de Santa Maria - RS no dia 03mar20 e retornou em 07mar20, onde participou de leilão presencial para aquisição de animais (cavalos) que foram destinados ao 1 EIPMon com sede na cidade de Nova Mutum - MT. (Ordem de Serviço nr 008/EIPMon/CEsp/2020 de 11fev20). Nova Mutum - MT, 17 de maio de 2020.

Ato nr 288707

PORTARIA n.º 02/Adm.Sist/11º CR, 11 DE MAIO DE 2020

Nomear profissionais da saúde "AD HOC" fins de realizar as atas de inspeção de saúde dos Policiais Militares do 11º Comando Regional.

A Comandante do 11º Comando Regional, no uso de suas atribuições que lhe confere, e, considerando o previsto na Lei Complementar 555 de 29/12/2014, Lei Estadual 10.076 de 31 de março de 2014, Decreto Estadual 2268 de 10/04/2014 e demais dispositivos legais acerca da Inspeção de Saúde na PMMT.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear "AD HOC" a Junta Médica composta pelos médicos e dentista:

11º CR/Primavera do Leste -MT

Dr. Rafael Duarte - CRM 10859/MT,

Dra. Rosa Alice Calvo Caruccio - CRM 2724/MT,

Drª. Cibeli Nascimento Rodrigues - CRO 3386 /MT,

Para realizar Inspeção de Saúde (AIS) nos Oficiais e praças do contingente do 11º Comando Regional Primavera do Leste-MT, que concorrem à promoção em 05 de setembro de 2020.

Art. 2º Os resultados da Inspeção de Saúde devem ser publicados no mais curto prazo, imediatamente após a sua execução.

Art. 3º Somente podem ser submetidos à ADF os militares estaduais aptos da Inspeção de Saúde.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

11º Comando Regional- MT, 11 de maio de 2020.

Original assinada

Francyanne Siqueira Chaves Lacera - Cel PM

Comandante Regional do 11º CR

Ato nr 288708

OFICIO N° 491/2020/DIVA/1ºCR-PM/MT. CUIABÁ-MT, 30 DE MARÇO DE 2020. AO SENHOR JULIANO PAULO ATHAYDE - TC PM. COMANDANTE DO 9ºBPM. ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE POLICIAL MILITAR. SENHOR COMANDANTE, APRESENTO A VOSSA SENHORIA NESTA DATA DE 3º SGT PM ELBER SANTANA DA SILVA - RG PMMT 881.214, FINS COMPOR EFETIVO DO 9ºBPM. ATENCIOSAMENTE, ESNALDO DE SOUZA MOREIRA - CEL PM - COMANDANTE 1ºCR DA PMMT.

Ato nr 288709

Autorizo o deslocamento na data de 17/05/2020 com retorno previsto para o dia 18/05/2020, do Sd PM UDSO GOMES MORGADO portador do RG 886.029 PMMT, do 3º Pelotão de Polícia Militar de Cláudia - MT ao município de Cuiabá - MT, fins de buscar a VTR de placa QCM-4689 na empresa CS Brasil.

Ato nr 288710

No uso das atribuições que me confere e para fins de regularização funcional, torno sem efeito a publicação de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares concedidas a 3º SGT PM - Jackeline Alvarenga Rodrigues - RG PMMT N° 882.724 e matrícula funcional n° 111503, a contar de 16/10/2010 a 15/11/2010, alusivo ao período aquisitivo de 2009/2010, público pelo BCG n° 163 de 27/09/2010. (Solução Conf. Protocolo n° 596136/2019).

Ato nr 288711

Apresentou-se no 19º Batalhão de Polícia Militar de Tangará da Serra-MT, no dia 09/05/2019, o 2º Ten PM Marcos Bruno da Silva Lima Pereira Costa - RG 886.373 PMMT, oriundo do 7º Comando Regional - Tangará da Serra-MT, fins de compor o efetivo desta UPM.

Ato nr 288712

Autorizo 8 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 18/04/2020 a 25/04/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar itar 2º SGT PM RR NEY ANTONIO PEREIRA DE SOUZA - RG: 872.507, pertencente da Guarda Patrimonial, efetivo da AJ GERAL - CUIABA.

Ato nr 288713

Banco de Horas: Abril 2020.

2º Ten PM Costa Campos: 128 horas / 3º SGT PM Douglas: 168 horas / 3º SGT PM Franke: 168 horas / 3º SGT PM Batista: 192 / Sd PM Jesus: 168 horas / Sd PM Da Silva: 168 horas / Sd PM Cebalho: 168 horas / Sd PM Santos: 192 horas / Sd PM Almeida: 192 horas / Sd PM Diego 168 horas / Sd PM Baleeiro: 192 horas / Sd PM Marco Antônio: 168 horas.

Ato nr 288714

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

4º COMANDO REGIONAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 009/4ºCR/DPOE/2020

"REFORÇO POLICIAL EM TESOURO-MT"

1. FINALIDADE

A presente ordem de serviço, em referência ao Memorando n° 020/NPMTESOURO/5ºBPM/4ºCR de 12/05/2020, tem por finalidade planejar, regular e normatizar o emprego de reforço policial oriundo do 5º BPM Rondonópolis - MT ao efetivo do serviço operacional ordinário de Tesouro - MT no dia 16/05/2020, fins coibir ações reiteradas por parte de indivíduos que

estão causando aglomerações festivas, contrariando o decreto emitido pela Prefeitura Municipal de Tesouro - MT em face das medidas protetivas de combate aos efeitos do vírus COVID-19. O objetivo maior é a preservação da vida, da integridade física dos munícipes daquela localidade, fazendo com que as pessoas sintam-se seguras, combatendo a prática de crimes e infrações penais.

2. SITUAÇÃO

O 5º Batalhão de Polícia Militar irá apoiar com o envio uma equipe composta por uma Viatura e 03 (três) policiais militares, dentre eles sendo um Oficial Subalterno que atuará no Comando da Operação, considerando ainda que, será enviado por parte da 14ª Cia. Independe de Força Tática o apoio de 01 (uma) Guarnição de Força Tática, a ser definida pelo Comandante daquela Unidade. Ressalta-se que, o objetivo do referido reforço policial, vislumbra engrandecer o sentimento da sensação de segurança pública e o da manutenção da paz social aos munícipes de Tesouro - MT.

3. OBJETIVO

3.a) Geral:

A Polícia Militar, integrante do Sistema de Segurança Pública, tem por missão constitucional a preservação da ordem pública e a polícia ostensiva, atuando ainda na incolumidade das pessoas e do patrimônio, socorro de emergência a pessoas feridas ou acometidas de mal súbito, prevenção de sinistros e da execução do Policiamento Ostensivo do tipo Geral, de caráter eminentemente preventivo e/ou repressivo imediato, visando aplicar e fiscalizar o cumprimento da legislação atinente e garantindo a tranquilidade pública. Insta salientar que, durante o atual cenário mundial em face aos efeitos da Pandemia inerente ao vírus COVID-19, medidas de combate foram estabelecidas pelas autoridades públicas por meio de legislação pertinente, nesse contexto, a Polícia Militar mediante ações ostensivas preventivas e/ou repressivas, caracterizada por ações de fiscalização de Polícia, sobre matéria de ordem pública, em cujo emprego o homem ou a fração de tropa é identificado de relance, quer pela farda, quer pelo equipamento, apresto, armamento ou viatura, realizará o policiamento garantindo a manutenção da ordem e da lei.

3.b). Específicos

Atuar contra as ações de infratores, vândalos e pessoas demasiadamente exaltadas que venham a perturbar a ordem pública, contrariando as medidas de afastamento social que visam evitar proliferação do vírus COVID-19 durante o transcorrer da vigência da legislação pertinente.

3.c). Eventual

Repelir e atuar repressivamente em manifestações de cidadãos que venham a causar tumultos, contrária à legislação e a manutenção da Ordem Pública.

4. MISSÃO

O 5º Batalhão de Polícia Militar apoiará o NPM Tesouro - MT com a realização de uma Operação Policial durante o serviço ordinário empregado por aquela Unidade no dia 16/05/2020, com o reforço de 03 (três) policiais militares, dentre eles sendo um Oficial Subalterno que atuará no Comando da Operação, considerando ainda que, será enviado por parte da 14ª Cia. Independe de Força Tática o apoio de 01 (uma) Guarnição de Força Tática, a ser definida pelo Comandante daquela Unidade. Tal Operação Policial decorre do pleito solicitado por meio do Memorando nº 020/NPMTESOURO/5ºBPM/4ºCR de 12/05/2020.

5. EXECUÇÃO

Deve ser executado o Policiamento Ostensivo preventivo, Ação Presença, obedecendo ao que prescreve as diretrizes de ações operacionais exaradas pela PMMT, observando dentre outros aspectos os já identificados no reconhecimento e planejamento antecipado perante o local do evento, conforme abaixo cronograma a ser seguido:

Às 19:00 horas do dia 16/05/2020 apresentação no 4º Comando Regional/5º BPM e cautela de EPI para deslocamento até o município de Tesouro - MT, com retorno no dia 17/05/2020 após o término da operação;

Todos os Policiais Militares envolvidos no policiamento deverão ter conhecimento da missão e das atribuições de cada um para evitar indecisões.

Todos os meios disponíveis deverão ser empregados criteriosamente, harmoniosamente e perfeitamente integrados, permitindo uma economia de esforços em proveito da intensificação, rendimento, otimização, amplitude e constância do Policiamento.

Quando necessário e depois de esgotadas as providências preventivas e no objetivo de impedir a generalização de tumultos e desordens, deverão ser adotadas medidas repressivas convenientes, na intensidade e valor mínimo capaz de fazer retornar ao clima de normalidade e continuidade da operação.

Os Policiais Militares não deverão atuar separados ou isoladamente fins de evitarem serem surpreendidos por agressores da sociedade, promovendo assim um auxílio mútuo em caso de necessidade.

A presença do Policial Militar deverá ser um elemento desencorajador daquele(s) que tenham em mente a perpetração do ilícito penal ou mesmo um ato anti-social. Esta ação inibidora será resultante de sua atitude, maneira de agir e apresentação pessoal.

Todos os meios disponíveis deverão ser empregados criteriosamente, harmoniosamente e perfeitamente integrados, permitindo uma economia de esforços em proveito da intensificação, rendimento, otimização, amplitude e constância do Policiamento.

6. ADMINISTRAÇÃO

6.a) Logística:

6.a.1) Viaturas:

Conforme disponibilidade do 5º Batalhão de Polícia Militar;

6.a.2) Alimentação:

Por conta do Núcleo de Polícia Militar de Tesouro.

6.b) Pessoal:

6.b.1) Total de 03 (três) policiais militares do 5º BPM.

6.b.2) Mais 01 (uma) Guarnição da Força Tática, a ser definida pelo Comando daquela Unidade.

8. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES:

Ligações:

Nr.	UPM / Órgão	Telefone
01	Ten Cel PM Candido	(66) 99913-9099
02	CAP PM De Deus	(66) 99675-4718
03	5º BPM	3421-1228/3421-1289/190

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

WILKER SOARES SODRÉ - CEL PM

COMANDE REGIONAL DO 4º CR

Ato nr 288715

'NOTA P/BGE N.º066/DSAU-PMMT/20

A Diretora de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 17, Subseção III, Seção IV, Capítulo III, da Lei Complementar nº 386, de 05/03/10 - Lei de Organização Básica da PMMT; Lei Complementar nº 555, de 29/12/2014 - Estatuto da PMMT; Lei nº 10.076, de 31/03/14 - Lei de Promoção de Oficiais e Praças da Ativa da PMMT e do CBMMT; Decreto Estadual nº 2.268, de 10/04/14 - Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais e Praças da Ativa da PMMT e do CBMMT; Portaria nº 189/QCG/DGP, de 17/06/14 - Regulamento Geral da PMMT; Ofício Circular Nº193/SCP/CPDMP/DGP/PMMT, de 29 de Abril de 2020. Resolve: Tornar público, para os devidos fins legais, o resultado final pertinente à execução das atividades relacionadas à Inspeção de Saúde, destinada à Avaliação de Desempenho Físico-ADF/Concorrência para promoção ao Posto ou Graduação imediata, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com validade ATÉ 29/ABRIL/2021, alusiva ao Militar Estadual avaliado SEM COMPROVAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE SAÚDE. Tendo como resultado final "APTO", os abaixo relacionados:

ADEILDO ANTONIO DE ARRUDA - SD PM - RG: 884.519
 ANDERSON MOREIRA DE LIMA - 2º SGT PM - RG: 882.729
 ANDERSON GOMES DE SOUZA - SD PM - RG: 884.751
 ADÃO DIAS DA CRUZ - 3º SGT PM - RG: 879.851
 ANAILCE DA SILVA REIS - SD PM - RG: 884.738

AEMIR ROGERIO CORNELIO DE CAMPO - 3° SGT PM - RG: 880.108
 ALAIS SOARES BEARIZ - SD PM - RG: 884.527
 ALINE BARROS PIRES - SD PM - RG: 884.734
 AIRTPN HABOWKI - SD PM - RG: 885.392
 ALEX GONÇALVES DOS SANTOS - SD PM - RG: 884.727
 ALEX MAURICIO - SD PM - RG: 885.655
 ALEX OLIVEIRA DE MELLO - 2° SGT PM - RG: 882.731
 ANDRE WILLIAN DORILEO - TEN CEL PM - RG: 879.705
 ANDRE DIAS DO NASCIMENTO - CAP PM - RG: 883.792
 ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO - SD PM - RG: 884.450
 ALVINO DOS SANTOS ARRUDA - SD PM - RG: 884.736
 AUGUSTO MARIO DA COSTA MAGALHÃES - 3° SGT PM - RG: 880.070
 ANDRE LUIS DO NASCIMENTO ALMEIDA - SD PM - RG: 884.540
 ANDREW CUNHA DE MORAES - 1° SGT PM - RG: 881.946
 ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA - SD PM - RG: 884.755
 ANTONIO CARLOS GOMES BRITO - SD PM - RG: 884.543
 AMANDA LOPES NEVES MARIANO - 2° SGT PM - RG: 879.827
 BELCHIOR CASTRO LIMA INACIO - SD PM - RG: 884.453
 BRUNO REIS GASPAS - SD PM - RG: 884.455
 CARLOS ANTONIO DA SILVA - SD PM - RG: 884.456
 CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA - SD PM - RG: 884.767
 CELIO DE SOUZA - SD PM - RG: 884.457
 CILEMIR LEANDRO RIBEIRO COSTA - SD PM - RG: 884.458
 CLAUDIA PADILHA - SD PM - RG: 884.554
 CLAUDINEY NEVES - 1° SGT PM - RG: 881.176
 CRISTIANO APARECIDO GASPAS DE MAGALHÃES - SD PM - RG: 884.464
 CRISTIANO KONZEN - SD PM - RG: 885.545
 CLAVANDRO MIGUEL DOS SANTOS - SD PM - RG: 884.459
 CLEONIR RODRIGUES N. DAS NEVES - 1° SGT PM - RG: 878.472
 CLAUDIA RODRIGUES DE GUSMÃO - CAP PM - RG: 883.739
 CHARLLIS DALLIS NOGUEIRA DE LIMA - SD PM - RG: 884.553
 CARLOS NERY MARCONDES SANTOS - 1° SGT PM - RG: 879.128
 CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE JESUS - 1° SGT PM - RG: 878.478
 CARLOS ROBERTO LOITERO - 1° SGT PM - RG: 883.140
 CEVEROMY ERPO MENDES - 3° SGT PM - RG: 879.985
 CLEWERTON CESAR MACHADO BUENO - CB PM - RG: 883.561
 DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA - CB PM - RG: 882.261
 DARLEY COSTA - SD PM - RG: 884.562
 DENIS SILVA VALLE - TEN CEL PM - RG: 879.141
 DANIEL JOSE CARDOSO TAVARES - SD PM - RG: 885.547
 DIEGO DA SILVA OLIVEIRA - SD PM - RG: 884.568
 DIEGO HENRIQUE DENIZ DE LIGORIO - SD PM - RG: 884.569
 DIOGO RODRIGUES BENEVIDES - SD PM - RG: 884.415
 DONIZETE BARBOSA RICARTE - SD PM - RG: 885.527
 DAGMA GOMES DE FREITAS - SD PM - RG: 884.348
 DOUGLAS DA COSTA FREITAS - SD PM - RG: 884.467
 DELICIO CONCEIÇÃO DA SILVA - 1° SGT PM - RG: 879.197
 DANIEL SILVA MENDES - SD PM - RG: 884.559
 DIMITRIUS LEMES FELISBETO - SD PM - RG: 884.466
 DOUGLAS PAULO DE OLIVEIRA SOUSA - SD PM - RG: 884.468
 EDD LAWSON CARDOSO DE SOUZA - SD PM - RG: 884.470
 EDUARDO MONFORTE - 2° SGT PM - RG: 883.081
 EDUARDO MARCOSKI - TEN CEL PM - RG: 878.512
 EVERSON PEREIRA LEITE - SD PM - RG: 884.829
 ELDER CAMBRAIA SOARES - CB PM - RG: 881.542
 ELDER JOSE DA SILVA - SD PM - RG: 885.224
 EDERSON CLEYTON MARTINS - SD PM - RG: 885.533
 EDERSON DA SILVA SAMPAIO - SD PM - RG: 884.796
 ERIKA ALMEIDA FONTES - 2° SGT PM - RG: 882.720
 ERLON SILVA TAQUES DE ARRUDA - 1° SGT PM - RG: 882.109
 EULER MACIEL DE MENEZES - 1° SGT PM - RG: 878.592
 ELTON SURUBI DA SILVA - SD PM - RG: 885.552
 ELIEBER PEREIRA JERONIMO - 1° SGT PM - RG: 882.748
 EDVANE MARIA DA COSTA - 3° SGT PM - RG: 879.768
 ELVISON JOSÉ FRANÇA MAGALHÃES - 2° SGT PM - RG: 882.164
 EDSON MARIO BATISTA JUNIOR - SD PM - RG: 884.804
 EDIVALDO GONÇALVES DUARTE - SD PM - RG: 884.471
 EBER NUNES FERREIRA - SD PM - RG: 884.469
 EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA - SD PM - RG: 885.534
 EDILELSON DA SILVA NAZARIO - SD PM - RG: 884.798
 ELIAS CORREIA DA SILVA - CB PM - RG: 882.806
 EDERSON DUTRA DA SILVA - SD PM - RG: 885.672
 ELISA ALVES DE SOUSA - SD PM - RG: 884.576
 ELIGEONE PEREIRA DE OLIVEIRA - 3° SGT PM - RG: 879.747
 EDVALDO GOMES DE BRITO - SD PM - RG: 884.418
 ELMES MARQUES DA SILVA - SD PM - RG: 884.577
 FAGNER FERNANDO DO ESPERITO SANTO CERQUEIRA - SD PM - RG: 884.840
 FERNANDO GUSMÃO DANTAS - SD PM - RG: 884.586
 FELIPE ALEXANDRE COLETA ARRUDA - SD PM - RG: 884.842
 FELIPE DA SILVA ROCHA - SD PM - RG: 885.666
 FABIO FERNANDES SILVA ASSIS - SD PM - RG: 885.166
 FABIANO DE SOUZA ASSUNÇÃO - SD PM - RG: 884.583
 FABRICIO OLIVEIRA DE MORAIS - SD PM - RG: 884.585
 FLAVIO RAMALHO DOS SANTOS - TEN CEL PM - RG: 878.958
 FLAVIO HUMBERTO FRAGOSO LIMA - SD PM - RG: 884.857
 FLAVIO MARTINS LEITE - SD PM - RG: 884.472
 GENIVALDO AIRES DA CRUZ - SD PM - RG: 884.589
 GEOVANY DA SILVA ALBUQUERQUE - SD PM - RG: 884.591
 GILDEAN SOUZA NASCIMENTO - SD PM - RG: 884.593
 GILMAR ANTONIO DE ARAUJO - SD PM - RG: 884.594
 GLEDSON BORGES - SD PM - RG: 884.474
 GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - TEN CEL PM - RG: 879.713
 GRAISON CARLOS GONÇALVES DA SILVA - SD PM - RG: 884.598
 GEOVANE BARBOSA SOARES DE OLIVEIRA - SD PM - RG: 884.590
 GREGORIO RAMOS LOBO - SD PM - RG: 884.475
 GILVAN NUNNES DE FARIA - SD PM - RG: 884.595
 GUILHERME DE LIMA PINTO - 1° SGT PM - RG: 876.330
 HELDER GUMS BELCHIOR PEREIRA - SD PM - RG: 884.881
 HUMBERTO PAULO CUERBAS - 3° SGT PM - RG: 881.044
 HELOISA DE ARRUDA SANTOS - 3° SGT PM - RG: 880.365
 IVAN RODRIGUES DOS SANTOS - SD PM - RG: 884.605
 ILTON BOTELHO DA COSTA CAMPOS - MAJ PM - RG: 883.171
 IZAC OMAR PRADO DE SOUZA - TEN CEL PM - RG: 878.502
 JAIRTON LUIZ DA SILVA - 3° SGT PM - RG: 879.955
 JANDERSON SANTOS FERNANDES - SD PM - RG: 884.480
 JANE DE SOUSA MELO - TEN CEL PM - RG: 879.715
 JEFERSON FERNANDES - SD PM - RG: 884.481
 JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA - 3° SGT PM - RG: 880.210
 JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA - 3° SGT PM - RG: 878.766
 JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA - SD PM - RG: 884.913
 JOCILEY RODRIGUES DA SILVA - SD PM - RG: 885.654
 JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - 3° SGT PM - RG: 879.917
 JONH WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS - SD PM - RG: 884.482
 JORDAN ESPINDOLA DOS SANTOS - MAJ PM - RG: 883.154
 JORGE JOSÉ ALVES JADGISCKY DE SOUZA - SD PM - RG: 884.622
 JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA - SD PM - RG: 884.915
 JANIO MAMORÉ FERREIRA - 1° SGT PM - RG: 881.425
 JOSÉ MARIO FERREIRA DE ALMEIDA - SD PM - RG: 884.421
 JOSE ROBERTO CASTELO - TEN CEL PM - RG: 879.402
 JOAQUIM AIR DOS SANTOS LEITE - SD PM - RG: 885.232
 JOÃO WENETON ARCISO - SD PM - RG: 884.616
 JOILSON SANTANA DE CAMPOS - SD PM - RG: 884.483
 JEYVALDO DOS ANJOS SILVA - SD PM - RG: 884.613
 JEAN MARCELO DE CAMPOS - SD PM - RG: 884.611
 JOÃO DA SILVA SOBRINHO - 1° SGT PM - RG: 879.215
 JOSIAS NERIS DOS SANTOS - SD PM - RG: 884.484
 JUNIOR CEZAR DOS SANTOS BRANDÃO - SD PM - RG: 884.934
 LUIZ ANTONIO PREZA DA COSTA - 3° SGT PM - RG: 877.552
 LAMONIER DE FIGUEIREDO SALES - MAJ PM - RG: 883.169
 LAYO LOMANTTO DE QUEIROZ - CAP PM - RG: 883.787
 LEANDRO CARDOSO - SD PM - RG: 884.628
 LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR - SD PM - RG: 885.656
 LEONARDO VENCESLAU FERREIRA ARANTES - MAJ PM - RG: 883.178
 LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA - SD PM - RG: 884.953
 LAURO LEANDRO SILVA BORGES - SD PM - RG: 884.488
 LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA - SD PM - RG: 884.954
 LUCAS ROSA PAULO - SD PM - RG: 884.960
 LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA - SD PM - RG: 884.490
 KAMMYLA PEREIRA RODRIGUES GARCIA - 2° SGT PM - RG: 882.247
 KARINE HELENA PRADO - SD PM - RG: 884.938
 LECSSANDRO GOVEIA SOARES - SD PM - RG: 884.491
 LEANDRO SANTOS - SD PM - RG: 885.571
 LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS - SD PM - RG: 884.489
 LUCAS BONINI DE MORAIS - SD PM - RG: 884.634
 LUCIO ELI MORAES - 3° SGT PM - RG: 879.887
 LURCIEL DE SIQUEIRA - SD PM - RG: 884.967
 MANOEL GENIVALDO DE ARRUDA - CB PM - RG: 883.386
 MARCO MACIEL SIMAS CAVALCANTE - SD PM - RG: 884.976
 MARCO ANTONIO SOUZA FARIA ROSA - SD PM - RG: 884.975
 MARCELO NEVES FERNANDES - 1° SGT PM - RG: 882.740

MARCELO FRANCISCO DE MAGALHÃES BRANDÃO - SD PM -RG: 884.646
 MARCIO WILLIAN ASSUNÇÃO PEREIRA - CB PM - RG: 882.657
 MAURILIO VIANA RODRIGUES - SD PM - RG: 885.578
 MARKUS DAVID KOSCHMIEDER - SD PM - RG: 885.577
 MAURICIO PEDROSO OLIVEIRA - SD PM - RG: 884.496
 MÁRIO MÁRCIO DA SILVA - 3° SGT PM - RG: 880.048
 MARLON JAKSON GONÇALVES - CB PM - RG: 882.190
 MAICK CAMPOS COSTA - SD PM - RG: 884.968
 MAILSON DA SILVA LIMA - SD PM - RG: 884.643
 MAXWELL MANICA EVANGELISTA - SD PM - RG: 884.982
 MARIA DE NAZARE DE JESUS COSTA - SD PM - RG: 884.495
 MARLON JERONIMO DE OLIVEIRA - 1° SGT PM - RG: 879.744
 MICHAEL KAZUO FURUTA - CAP PM - RG: 883.794
 MICHEL TRALLTIMAN SANTOS LEITE - SD PM - RG: 884.653
 NERCIONE DA SILVA - 1° SGT PM - RG: 882.171
 NILCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS - 2° SGT PM - RG: 880.203
 NILTON CESAR ALLES METZLER - SD PM -RG: 884.655
 OBERDAM DIAS MENDONÇA - CB PM - RG: 883.412
 OLIONE CONSTANTINO DE OLIVEIRA - 1° SGT PM - RG: 880.835
 ODILSON LUIZ DE ARRUDA - 1° SGT PM - RG: 878.473
 OTTONI CEZAR CASTRO SOARES - TEN CEL PM - RG: 879.642
 PAULA SUZANA LARA DE ALMEIDA - SD PM - RG: 884.661
 PAULO ADALBERTO PAILO JUNIOR - SD - RG: 884.999
 PAULO HENRIQUE ALVES GONÇALVES - SD PM - RG: 885.296
 PAULO DE OLIVEIRA LEME - 3° SGT PM - RG: 880.590
 PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA - CB PM - RG: 885.003
 PAULO ROGERIO AMORIN DO NASCIMENTO - 1° SGT PM - RG: 881.106
 PEDRO PAULO DIAS SOUZA - 1° SGT PM - RG: 882.788
 RAYGNER ALVES DA SILVA SOUZA - SD PM - RG: 885.016
 RICARDO DE ALMEIDA MENDES - MAJ PM - RG: 883.164
 RICARDO TOMAS DA SILVA - TEN CEL PM - RG: 879.389
 RICARDO DA SILVA SANTOS - 3° SGT PM - RG: 879.385
 RUBENS ROBERT DA SILVA - SD PM - RG: 884.505
 RAQUEL CHAVES MARTINS OLIVEIRA - SD PM - RG: 885.015
 RAPHAEL ANTONIO SOARES DA CRUZ - SD PM - RG: 885.013
 REINALDO ALVES DA CRUZ - SD PM - RG: 884.501
 RIVADAVIA BORGES NETO - TEN CEL PM - RG: 879.719
 ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS - MAJ PM - RG: 883.152
 ROMARIO SILVA DUARTE - SD PM - RG: 884.677
 RONEY LEITE COUTO - SD PM - RG: 884.504
 RONNI DALL'AGNOL SANTANA - SD PM - RG: 884.678
 RODRIGO DA SILVA SATO - SD PM - RG: 884.440
 RODRIGO EDUARDO COSTA - TEN CEL PM - RG: 879.721
 RODRIGO DELFINO - SD PM - RG: 884.676
 ROBERT SILVA BARROS - SD PM - RG: 885.028
 ROBERTO RIVELINO RODRIGUES DE SOUZA - SD PM - RG: 885.584
 ROBERTO CARLOS BRAZ FERREIRA - 2° SGT PM - RG: 879.836
 ROBERTO DUARTE VITÓRIO - 3° SGT PM - RG: 880.287
 RODRIGO LISBOA CARLINI - SD PM - RG: 885.040
 ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA JUNIOR - CAP PM - RG: 883.788
 RENAN PORTINARI SANTANA VITURI - SD PM - RG: 884.670
 RENATO CORDEIRO - SD PM - RG: 884.502
 RUBENS HUDSON DE CASTRO - 1° SGT PM - RG: 878.604
 RUY ARAUJO MACHADO FERREIRA DE SOUSA - SD PM - RG: 884.506
 SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA - SD PM - RG: 885.645
 SAULO RAMOS DE MOURA - SD PM - RG: 885.648
 SAULO PELLEGRINE MONTEIRO - CAP PM - RG: 883.786
 SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA - TEN CEL PM - RG: 879.578
 SILVIO ALVES DE SOUZA - 3° SGT PM - RG: 880.393
 SUELY DA COSTA MENDONÇA - SD PM - RG: 885.657
 STEFANIA MARTINS FAGUNDES - SD PM - RG: 884.508
 TIAGO COSTA GOMES - MAJ PM - RG: 883.167
 TIAGO ALVES FAUSTO - SD PM -RG: 885.376
 THALYTA PIMENTA JARA - SD PM - RG: 884.510
 THIAGO CARLOS SILVA OLIVEIRA - SD PM - RG: 885.063
 UESLEI RODRIGUES DA SILVA- 1° SGT PM - RG: 882.785
 UENDEL MARQUES DE ALENCAR - SD PM - RG: 885.198
 UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES - SD PM - RG: 884.512
 VAGNER ALMEIDA ASSONI - SD PM - RG: 885.594
 VANESSA PIRES LIMA CARVALHO - CAP PM - RG: 882.739
 VANDO ROGER JANUARIO COSTA - SD PM - RG: 885.072
 VINICIUS JOSE MORENO DA SILVA - SD PM - RG: 885.077
 VICTOR HUGO FERNANDES DO NASCIMENTO - SD PM - RG: 885.380
 WALNEY MARTINS DA SILVA - 3° SGT PM - RG: 880.061

WANDERSON MACEDO DA SILVA - SD PM - RG: 885.599
 WASHINGTON LUIS BATISTA CRUZ - 3° SGT PM - RG: 879.752
 WAILSON ALESANDRO MEDEIROS RAMOS - SD PM - RG: 885.082
 WAGNER GOMES DO AMARAL - SD PM - RG: 884.699
 WALLACE SILVA BISMARCK - SD PM - RG: 885.085
 WEFERSON EUGENIO DE MENEZES - SD PM - RG: 885.090
 WESLEY DA SILVA FERREIRA - SD PM - RG: 885.636
 WESLEY BARBOZA DE PAULA - 2° SGT PM - RG: 883.340
 WELLITON PINHEIRO DA SILVA - CB PM - RG: 882.004
 WILLIAS DOS SANTOS PEREIRA - SD PM - RG: 884.705
 WILLYAN BECKER DEMARTINI - MAJ PM - RG: 883.151
 YARAPORACAIANA CARDOSO REIS - SD PM - RG: 885.103

Cuiabá, 18 de maio de 2020.'

Ato nr 288716
 PORTARIA N° 055/ DGP/SCP/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Suspende a contagem de prazo de conclusão de procedimentos administrativos no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas / Secretaria de Comissões de Promoções (SCP), nos moldes da lei, tendo em vista a adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n° 386 de 05 de março de 2010, e

Considerando que a Organização Mundial de Saúde decretou pandemia do COVID-19;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso confirmou 673 (seiscentos e setenta e três) casos confirmados de COVID-19, destes 307 (trezentos e sete) estão em isolamento domiciliar, 286 (duzentos e oitenta e seis) recuperados, 59 (cinquenta e nove) internados (UTI's/Enfermarias hospitalares) e 21 (vinte e um) óbitos confirmados de COVID-19, conforme Nota Informativa 66 - 2020/COE/SES/MT - 13/05/2020;

Considerando que a transmissão da COVID-19 ocorre por convívio social com pessoas infectadas, podendo levar a morte;

Considerando a Portaria n° 04/CORREG/PMMT/2020, de 14 de maio de 2020, da Corregedoria Geral da PMMT suspendendo os prazos de procedimentos administrativos por mais 15 (quinze) dias, no período compreendido entre 16 a 31 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a suspensão da Contagem de prazo dos Procedimentos Administrativos das Comissões Especiais de Promoção Por Invalidez e Por Ato de Bravura, por mais 15 (quinze) dias, no período compreendido entre 16 a 31 de maio de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sem contudo esgotar o assunto, sendo certo que, transcorridos os 15 (quinze) dias previstos no Artigo 1° desta Portaria, poderão ser deliberadas novas orientações.

Quartel do Comando Geral da PMMT, em Cuiabá - MT, 15 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jonildo José de Assis - Cel PM
 Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 288717
 PORTARIA N.° 054/SCP/CPDMP/DGP/PMMT, de 14 de maio de 2020.

O CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XII, do artigo 6º da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, c/c artigo 80 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, e de conformidade com o artigo 51 da Lei nº 10.076 de 31 de março de 2014 (Lei de promoção da PMMT);

Considerando a decisão exarada na Reunião Extraordinária ocorrida em 14 de maio de 2020, contida na Ata nº 006/PPP/2020, de mesma data, onde a Comissão de Promoção de Praças decidiu por unanimidade de votos tornar sem efeito o item "b11" da 3ª Pauta, da Ata nº 03/PPP/2020, tornada pública no BR nº 2407, de 14 de abril de 2020, onde consta proposta de promoção equivocada do policial militar abaixo descrito:

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR o ato de Promoção por Ressarcimento de Preterição à Graduação de Subtenente do Primeiro Sargento QPPM AGNALDO LEAL DOS SANTOS, constante na Portaria nº 048/QCG/DGP/PPMT, de 14 de abril de 2020, publicada em BCG nº 2416, de 15 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jonildo José de Assis - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

Ato nr 288718
ATA Nº 006/PPP/2020

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Comando Geral, reuniu-se a Comissão de Promoção das Praças - CPP -, designada pela Portaria nº 002/DGP/SCP/PPMT, de 05 de janeiro de 2020, tornada pública pelo BR nº 2343, de 08 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar eventuais inconsistências nas promoções tornadas públicas por meio da Port. nº 048/DGP/SCP/PPMT (de 14 de abril de 2020), publicada no BCG nº 2416, de 15 de abril de 2020, decorrente da reunião da CPP ocorrida no dia 02 de abril de 2020, conforme Ata nº 003/PPP/2020, publicada no BR nº 2407, de 14 de abril de 2020, estando presentes os seguintes membros: Cel QOPM Delwison Sebastião Maia da Cruz - Comandante-Geral Adjunto da PMMT e Presidente -, Cel QOPM Wankley Correa Rodrigues - Membro Efetivo -, Cel QOPM Esinaldo de Souza Moreira - Membro Efetivo -, Cel QOPM Daniel LipiAlvarenga - Membro Efetivo - e o Cel QOPM Edvan Manoel de Azevedo - Diretor de Gestão de Pessoas e Membro Nato da Comissão de Promoção das Praças -, que secretariou os trabalhos, da seguinte forma:

1º ASSUNTO DA 1ª PAUTA

Reanalisar a deliberação da 3ª Pauta, item 'b11', da Ata nº 03/PPP/2020, tornada pública no BCG nº 2407, de 14/04/2020, versando sobre o processo do 1º SARGENTO PM AGNALDO LEAL DOS SANTOS (protocolo nº 188381/2018). Consta que a Comissão de Promoção das Praças, decidiu por unanimidade Deferir o pleito, considerando a análise das pastas promocionais do Recorrente, a época quando foi indeferido por mais de uma vez e com base em critério subjetivo, ou seja, por responder ao processo de Numeração Única: 2433-48.2012.811.0042 Código: 323187 Processo Nº: 0 / 2012, ARQUIVADO, nas promoções de 25 de Dezembro de 2014 e 21 de Abril de 2015, nesta toada a Administração Pública pode rever seus Atos a qualquer tempo orientando-se pelo art. 17, da Lei nº 10.076 de 31 de março de 2014, a Comissão de Promoção das Praças entendeu que o pleito é

procedente, como medida de justiça a SCP/DGP deve Retificar a promoção.

Pois bem. Em que pese o arrazoado na Ata nº 03/PPP/2020, é de se observar que nas promoções em ressarcimento de preterição, a Administração Militar sempre procedeu ao cumprimento nos exatos termos da legislação vigente, de forma que as eventuais promoções posteriores devem necessariamente avaliar todos os requisitos exigidos em cada período subsequente.

Tal análise é imprescindível, sob pena de a Administração, com fundamento em decisão equivocadas deliberar ao arrepio da Lei, com isso possibilitando estender seus efeitos aos demais casos análogos ou equivalentes, fins promoverem militares que não cumprem requisitos previstos em lei à época.

Daí porque o Requerente, embora tenha alcançado em 2014 e 2015 o interstício exigido para promoção a Subtenente, nestas datas não reunia todos os requisitos exigidos em lei, dentre os quais deve-se destacar o Conceito Moral, previsto no art. 21, III, c/c art. 24, XI, todos da Lei nº 10.076/2014 (Lei de Promoção).

Este é procedimento regular fielmente observado no processamento das promoções.

Logo, não há que se falar em ofensa ao princípio da presunção da inocência por parte da Administração, vez que as decisões da CPP nos anos de 2014 e 2015, foram vinculadas ao fato tipificado pelo artigo 24, ou seja, atributos caracterizados pela honra, dignidade, honestidade e seriedade que o militar estadual deve possuir no desempenho de suas funções e no convívio social.

Desta forma, após reanálise da matéria, e com base no Princípio da Autotutela Administrativa, esta Comissão de Promoção de Praças resolve, por unanimidade de votos, rever a decisão exarada na Ata nº 03/PPP/2020, item 'b11' tornada pública no BCG nº 2407, de 14/04/2020, e INDEFERIR o requerimento de promoção em ressarcimento de preterição apresentado pelo requerente, pois os atos praticados pelas Comissões de Promoção em 2014 e 2015 que IDEFERIRAM a promoção do requerente, não estão passivo de NULIDADE já que não possuem vício nem ilegalidade, tampouco há a possibilidade de revogação, por inexistência de conveniência e oportunidade administrativa, e via de consequência propor ao Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar tornar sem efeito o ato de promoção do respectivo militar, consubstanciado no Art. 2º, item 1.2, alíneas "n", da Portaria nº 048/DGP/SCP/PPMT, de 14/04/2020, tornada pública no BCG nº 2416, de 15/04/2020.

E como nada mais houve a tratar o Coronel PM - Presidente da Comissão de Promoção de Praças da PMMT - deu por encerrado os trabalhos, mandando lavrar a presente ATA, que assina com os demais membros.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Delwison Sebastião Maia da Cruz - Cel PM
Comandante-Geral Adjunto da PMMT e Presidente da CPP

(ORIGINAL ASSINADO)

Wankley Correa Rodrigues - Cel PM
Membro Efetivo

(ORIGINAL ASSINADO)

Daniel Lipi Alvarenga - Cel PM
Membro Efetivo

(ORIGINAL ASSINADO)

Esinaldo de Souza Moreira - Cel PM
Membro Efetivo

(ORIGINAL ASSINADO)

Edvan Manoel de Azevedo - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas e Secretária das Comissões de Promoção
Membro Nato

Ato nr 288719

PORTARIA N° 017/QCG/CEF, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Nomeia a comissão de Avaliação de Desempenho Físico para os candidatos à promoção de setembro de 2020 e abril de 2021 nos moldes da lei 10.076 de 31 de março de 2014, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, V, da Lei n.º 386, de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear a comissão para a aplicação de Avaliação de Desempenho Físico - ADF de Oficiais e Praças da PMMT, que concorrerão às promoções referentes aos períodos de 05 de setembro de 2020 e 21 de abril de 2021.

Parágrafo único. A nomeação da Comissão estará em vigor até abril de 2021.

Art. 2º - O presidente da comissão deverá escalar os seus auxiliares para a realização das avaliações da ADF no âmbito da PMMT de acordo com a necessidade.

§1º Para a realização da ADF aos Oficiais da PMMT lotados no 1º Comando Regional, 2º Comando Regional e Comando Especializado. Bem como para os Oficiais e as praças da PMMT lotados no QCG, nas Assessorias e Coordenadorias Militares, Casa Militar, Diretoria de Saúde, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Secretaria de Fazenda, Assembléia Legislativa, CIOPAER, GEFRON, SESP, DEIP e outras disponibilizações, fica nomeada a comissão composta pelos Oficiais PM: Cel PM Wancley Correa Rodrigues - Subchefe do Estado Maior Geral da PMMT (Presidente) e os membros: Ten Cel PM Alessandro Pereira de Jesus, Maj PM Everaldo Laranjeira Silva Filho, Maj PM Eduardo José Bento Martins, Cap PM Raissa Helena Amorim Farinha, Cap PM Lucimar Borges Gonçalves e a 2º Ten PM Adilza Antônia de Jesus Costa, 2º Ten PM Viviane Oliveira Zeferino Tomas, 2º Ten PM Jadielson Pereira de Araujo, 2º Ten PM Judson Cordeiro Pantaleão.

§2º Ao findar a aplicação da ADF, as comissões nomeadas devem elaborar Atas registrando todos os resultados, publicá-las no Boletim Geral Eletrônico da Instituição. Deverão ainda encaminhar as fichas de avaliação e cópia do BGE de publicação da ATA com o resultado final de aptidão ou não, constando os índices de cada exercício realizado pelo policial militar a Coordenadoria de Educação Física, conforme o Art. 2º §2º da Portaria n° 001/QCG/CEF, de 24 de março de 2015.

Art. 3º Os Oficiais da "Baixada Cuiabana" (1º Comando Regional, 2º Comando Regional, Comando Especializado, QCG, Assessorias e Coordenadorias Militares, Casa Militar, Diretoria de Saúde, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Secretaria de Fazenda, Assembléia Legislativa, CIOPAER, GEFRON, SESP, DEIP e outras disponibilizações) que concorrem a promoção deverão realizar a ADF nesta capital, pela comissão nomeada por esta Portaria.

§1º Os Oficiais e Praças, lotados nos demais Comandos Regionais da PMMT, deverão realizar ADF em seus respectivos Comandos Regionais por comissão de avaliação de desempenho físico nomeada pelo Comandante Regional.

§2º Nos casos em que o Comandante Regional (Tenente Coronel) estiver concorrendo à promoção e for submetido a ADF, deverá realizar a ADF em outro Comando Regional próximo a sua lotação, sendo necessário que o presidente da comissão avaliadora seja oficial do ultimo posto (Coronel), sendo facultativo, neste caso, a realização de ADF na capital.

Art. 4º Somente serão submetidos à ADF, os policiais militares considerados aptos em Inspeção de Saúde devidamente publicada conforme Art. 5º da Portaria n° 001/QCG/CEF, de 24 de março de 2015.

§ 1º - Se durante o período de validade da Inspeção de Saúde a situação física do policial militar alterar, este deverá realizar nova Inspeção de Saúde para que a Junta Médica avalie a necessidade de realizar algum exercício alternativo, e a mesma situação ocorre caso

o PM se recupere de alguma incapacidade física temporária, devendo também realizar nova Inspeção de Saúde para poder realizar a ADF prevista sem os exercícios restritos, conforme o Art 5º, § 1º, Portaria n° 001/QCG/CEF, de 24 de março de 2015.

§ 2º - A validade da inspeção de saúde para o policial militar apto sem restrições médicas é de um ano. A inspeção de saúde feita pelo policial militar com restrição parcial ou total não tem validade de um ano, assim, para cada nova finalidade o policial militar deverá realizar nova inspeção de saúde, conforme a Portaria n° 001 DSAU/QCG/PMMT, de 10 de março de 2015, que regula a Inspeção de Saúde. § 3º - As datas para realização da inspeção de saúde para os processos promocionais e ADF's gerais devem ser observadas na Portaria n° 001 DSAU/QCG/PMMT, de 10 de março de 2015, que regula a Inspeção de Saúde.

Art. 5º Somente poderá ser submetido ao reteste da ADF o policial militar considerado inapto na 1ª ou 2ª avaliação, conforme Art. 54 § 2º do decreto 2.268 de 10 de abril de 2014.

Art. 6º Todos os policiais militares que apresentam restrição médica temporária deverão realizar a ADF alternativa que será realizada somente pela Comissão desta Portaria, de forma centralizada na capital do Estado.

§1º Os Comandos Regionais, Especializado, QCG, Assessorias e Coordenadorias Militares, Casa Militar, Diretoria de Saúde, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Secretaria de Fazenda, Assembléia Legislativa, CIOPAER, GEFRON, SESP, DEIP, não poderão regular a Inspeção de Saúde ou a Avaliação de Desempenho Físico alternativo do policial militar que esta na situação de incapacidade física temporária parcial ou total.

§ 2º - Será aplicada a tabela constante no anexo da Portaria n° 001/QCG/CEF, de 24 de março de 2015 que trata de exercícios físicos alternativos que serão analisados cada caso que será apurado pela junta médica, em conjunto com a equipe aplicadora (comissão nomeada) que designarão e aplicarão os exercícios previstos para cada especificidade, devendo no somatório dos exercícios, resultarem no mínimo a pontuação exigida para estar apto conforme o Art. 13 da Portaria n° 001/QCG/CEF.

§ 3º - Nos casos de incapacidade física temporária com restrição total, caberá a Secretaria das Comissões de Promoção da PMMT fazer a observância do histórico da avaliação física imediatamente anterior, no período máximo de dois anos, no qual poderá ser considerado apto para que possa preencher este requisito, conforme o Art. 54, § 5º, II do decreto 2.268 de 10 de abril de 2014 para fins de promoção.

Artigo 7º Nos casos em que não se aplica os § 2º e § 3º do Artigo 6º desta portaria, será aplicado o que preceitua o artigo 62 da lei n° 10.076 de 31 de março de 2014, Lei de Promoção. Dessa forma o policial militar será considerado inabilitado para a promoção.

Artigo 8º Todos os policiais militares deverão comparecer para a realização da ADF fardados conforme o Decreto n° 1.400, de 18 de outubro de 2012. Deverão estar utilizando o Uniforme: 5º A: previsto com camiseta branca; calção preto; meias soquete branca e tênis preto e para o exercício da natação os (as) policiais militares deverão utilizar o 5º B: previsto com calção de banho preto para os policiais masculinos e maiô preto de malha para as policiais.

Parágrafo único - O presidente da Comissão de Avaliação poderá autorizar a utilização de tênis de outra cor para a execução dos exercícios físicos.

Artigo 9º Em razão de evitar a disseminação do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso, e entre os Policiais Militares durante a realização da Avaliação de Desempenho Físico, a Coordenadoria de Educação Física deverá adotar os seguintes procedimentos excepcionais, de caráter temporário para o cumprimento de medidas de segurança:

I. Somente poderá participar do ADF os Policiais Militares mediante a utilização obrigatória de máscara de proteção facial, ainda que artesanal.

II. Suspensão da entrada de pessoas, quando ultrapassada em 50% (cinquenta por cento) a capacidade máxima do estabelecimento.

III. Orientar aos Policiais Militares de lavar as mãos freqüentemente com água e sabão ou higienizador a base de álcool 70%.

IV. Ressaltar aos Policiais Militares de manter o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas, evitar aglomeração, evitar contato físico e auxílio de outras pessoas que tenham sintomas parecido com a gripe.

V. Salientar aos Policiais Militares de evitar tocar os olhos, nariz e a boca sem lavar as mãos, evitar compartilhar copos, toalhas e outros artigos de uso pessoal.

VI. Orientar aos Policiais Militares de limpar e desinfetar os objetos e superfície depois de utilizados.

VII. Os Policiais Militares com alguma incapacidade física, restrição médica e portadores de doenças crônicas como diabetes, hipertensão, asma, cardiopatias e adultos com mais de 60 anos, deverão realizar o ADF em dias e horários específico para aos Policiais Militares com restrição médica.

Art. 10º Fica facultado à presença de uma equipe médica e ambulância na realização dos exercícios previstos na Avaliação de Desempenho Físico, todavia caso houver entendimento de solicitação, deverá ser efetuada com antecedência mínima de 07 dias, por parte do presidente da Comissão da ADF.

Art. 11º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Original Assinado)

Jonildo José de Assis - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

Ato nr 288720

Autorizo 8 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 18/04/2020 a 25/04/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar Militar 3º SGT PM Raul Fortaleza Neto RG PMMT 877.895 e Matrícula 108260, pertencente da Guarda Patrimonial, efetivo da AJ GERAL - CUIABA.

Ato nr 288721

Autorizo 8 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 26/04/2020 a 03/05/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar Militar 2º SGT PM RR NEY ANTONIO PEREIRA DE SOUZA - RG: 872.507, pertencente da Guarda Patrimonial, efetivo da AJ GERAL - CUIABA.

Ato nr 288722

Autorizo 8 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 26/04/2020 a 03/05/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar Militar 3º SGT PM Raul Fortaleza Neto RG PMMT 877.895 e Matrícula 108260, pertencente da Guarda Patrimonial, efetivo da AJ GERAL - CUIABA.

4ª Parte – Justiça e Disciplina

Ato nr 288723

DECRETO Nº 493 DE 14 DE MAIO DE 2020.

Concede Medalhas aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, DECRETA:

(...)

Art. 2º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA aos servidores adiante mencionados, por contarem

mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

(...)

- 2º Ten PM Anésio Correia da Silva

(...)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM

Comandante Geral da Polícia Militar

(Transcrição do Diário Oficial nº 27.751 de 15 de maio de 2020)

Ato nr 288724

É com grande satisfação de dever de justiça que teço este elogio à policial militar: CB PM Adriana Lopes da Silva, RG/PMMT 884.108, em detrimento de seus excelentes serviços prestados na 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Canarana -MT.

Nesta data, 12 de Maio, comemoramos o dia da Policial Militar Feminina, como forma de homenagear as bravas guerreiras, que lutam com Honra e Coragem todos os dias, buscando tornar o Mundo em um lugar melhor.

A referida Graduada, exerce com maestria à todos as missões à que lhe são confiadas, seja no Serviço Administrativo, bem como no serviço operacional, tornando-se uma peça fundamental na preservação da Ordem Pública do Município de Canarana - MT, bem como em todo Estado de Mato Grosso.

Que a sua Postura, Conduta e Profissionalismo sirvam como referência, para as futuras Policiais Militares e que sejam seguidas pelos demais policiais militares componentes da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar - Canarana - MT, onde em razão do bom desempenho apresentado pela Militar, durante o serviço a mesma demonstra ser uma policial abnegada com a instituição Polícia Militar, buscando no dia a dia cumprir da melhor forma e sem embaraços as missões que lhes são impostas. Que Deus, criador deste universo à abençoe e lhe proteja ate o fim de sua trajetória.

"Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota." - Madre Teresa de Calcutá

Canarana - MT, 12 de Maio de 2020

Marcos Vinicius Macedo Yamada - Capitão PM

Resp. pelo Comando da 5ª CIPM - 13º CR

RGPMMT 884.322

Ato nr 288725

ELOGIO Nº 27/SJD/7º BPM/2020

É por dever de justiça que louvo publicamente o 1º Ten PM Márcio Ériini Castro Soares - RG 885.517 PMMT por, desde fevereiro de 2019, quando chegou neste BPM para compor a equipe de oficiais, ter atuado com excelência e brilhantismo na função de comandante adjunto da 1ª Companhia de Nobres, aplicando as diretrizes e estratégias do comando do batalhão em sua área e fazendo cumprir a missão constitucional da Polícia Militar. Entre outras ações meritórias, o referido oficial providenciou a reforma do prédio da Cia PM, aperfeiçoou a reserva de armas, instituiu um controle de consumo e utilização dos alimentos e materiais de higiene e limpeza, contribuiu para a implementação do projeto Polícia Militar Mirim na cidade e se articulou com as autoridades locais para auxiliá-los em suas atribuições legais. Além de ter se destacado no comando adjunto da UPM, o referido oficial subalterno participou de inúmeras ocorrências e operações

policiais, ministrou centenas de instruções perante a tropa e a sociedade, participando ainda de várias ações sociais e exercendo arduamente diversificadas funções que lhe foram atribuídas, como a de encarregado de Inquérito Policial Militar e interrogante-relator em Conselho de Disciplina, não medindo esforços e tampouco dedicação para que o resultado de cada atribuição ou missão fosse atingido com total êxito, sempre demonstrando seu caráter ilibado e sua capacidade técnica-profissional com eficiência; tornando-se então, uma das peças fundamentais de todo um conjunto da obra, tanto na parte operacional quanto na parte administrativa; pactuando positivamente e consequentemente colaborando com todo o sucesso colhido durante este Comando. Diante disso, declino meus sinceros agradecimentos pela prestação de serviço de qualidade, a qual veio a enaltecer o nosso valoroso 7º Batalhão de Polícia Militar; e por fim, desejo que o profissional ora elogiado continue honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, consequentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7º BPM em Rosário Oeste-MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7º BPM

Ato nr 288726

ELOGIO N°26/SJD/7º BPM/2020

É por dever de justiça que louvo publicamente o militar abaixo relacionado por, desde o mês de maio de 2018 até a presente data, estar compondo a equipe de oficiais do 7º BPM, sendo todo esse período subordinado diretamente a esta comandante; momento em que coordenou o policiamento ostensivo na região, participando diretamente em diversas apreensões de armas de fogo, entorpecentes, bem como teve participações essenciais em inúmeras prisões de infratores da lei, contribuindo grandemente para a manutenção da Ordem Pública em toda região. Além de ter se destacado operacionalmente, o referido oficial subalterno desempenhou diversas funções; sendo chefe de seções, ministrando centenas de instruções perante a tropa e a sociedade, participando ainda de várias ações sociais e exercendo arduamente diversificadas funções que lhe foram atribuídas, as quais o oficial não mediu esforços e tampouco dedicação para que o resultado de cada atribuição ou missão fosse atingido com total êxito, sempre demonstrando seu caráter ilibado e sua capacidade técnica-profissional com eficiência; se tornando então, uma das peças fundamentais de todo um conjunto da obra, tanto na parte operacional quanto na parte administrativa; pactuando positivamente e consequentemente colaborando com todo o sucesso colhido durante este Comando. Diante disso, declino meus sinceros agradecimentos pela prestação de serviço de qualidade, a qual veio a enaltecer o nosso valoroso 7º Batalhão de Polícia Militar; e por fim, desejo que o profissional ora elogiado continue honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, consequentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7º BPM em Rosário Oeste-MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7º BPM

Ato nr 288727

ELOGIO N° 29/SJD/7º BPM/2020

É por dever de justiça que louvo publicamente o Maj PM Moisanies Gonçalo Rodes - RG 874.388 PMMT, por, durante todo o tempo em que esta Comandante esteve à frente do 7º BPM, ter atuado com excelência e

brilhantismo na função de Chefe da P-3 e P-4, contribuindo para o cumprimento da missão constitucional da Polícia Militar. Entre outras ações meritórias, o referido oficial superior coordenou a manutenção das viaturas, controle patrimonial, elaboração de inventários físicos, ordens de serviço, ordens de operação, relatórios, entre outros, além de acumular funções de sindicante e encarregado de pedidos de providência, não medindo esforços e tampouco dedicação para que o resultado de cada atribuição ou missão fosse atingido com total êxito, sempre demonstrando seu caráter ilibado e sua capacidade técnica-profissional com eficiência; tornando-se, então, uma das peças fundamentais de todo um conjunto da obra; pactuando positivamente e consequentemente colaborando com todo o sucesso colhido durante este Comando. Diante disso, declino meus sinceros agradecimentos pela prestação de serviço de qualidade, a qual veio a enaltecer o nosso valoroso 7º Batalhão de Polícia Militar; e por fim, desejo que o profissional ora elogiado continue honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, consequentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7º BPM em Rosário Oeste-MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7º BPM'

Ato nr 288728

ELOGIO N 28/SJD/7 BPM/2020

E por dever de justiça que louvo o SD PM Wanderson Lemes Padilha, RG 887.713, PMMT, lotado no 7º BPM, que durante o período em que esta Oficial Superior esteve a frente do 7º BPM, atuou em diversas missões: como motorista do Comando, estafeta, fez parte da comissão que elaborou, planejou e executou a 1º, 2º e 3º Corrida do 7º BPM, evento de grande magnitude nunca antes realizado por esta Unidade. O militar também participou da comissão que elaborou, planejou e executou com maestria o 1º Arraia do 1º BPM, ambos eventos trouxeram resultados positivo para o 7º BPM e contribuíram para aproximar a população a Polícia Militar. Em suas horas de folga ajudou a Coordenação do PM Mirim a ministrar instruções, participou da criação do Grêmio Recreativo do 7º BPM e assumiu a função de vice-presidente e com isso, além de apoiar os eventos realizados no 7º BPM, preocupou-se com o bem estar dos militares, buscando junto ao Grêmio adquirir materiais que melhorasse a qualidade de vida dos policiais. Ajudou na execução das 03 (três) Confraternização de final do ano do 7º BPM. Por fim, abnegou-se de seu tempo em prol da instituição sem medir esforço, sempre com espírito altruísta e inspirador. Que sua dedicação sirva de exemplo a seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus amigos e familiares (INDIVIDUAL). Quartel do 7º BPM em Rosário Oeste - MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CLAUDIA REGINA SOARES-TEN CEL PM
Comandante do 7º BPM

Ato nr 288729

ELOGIO N° 032/SJD/7º BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o 2º SGT PM Amarildo Luis Martins, RG 878.802 PMMT, Lotado no 7º BPM, que durante o período em que esta Oficial Superior esteve a frente do 7º BPM, atuou com primazia na função de auxiliar da P1, militar abnegado e dedicado ao serviço, sempre atendendo a todos de forma gentil e educada, trazendo soluções ao Comando na condução e administração da Seção de Pessoal. E quando solicitado trabalhou com maestria no serviço operacional, participando de eventos, operações, blitz e policiamento ostensivo ordinário. Que sua dedicação sirva de exemplo a seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus amigos e familiares

(INDIVIDUAL). Quartel do 7°BPM em Rosário Oeste - MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CLÁUDIA REGINA SOARES- TEN CEL PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288730

ELOGIO N° 031/SJD/7°BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o Josivaldo Neris de Campos, RG 886.012 PMMT, lotado no 7° BPM, que durante o período em que esta Oficial Superior esteve a frente do 7°BPM, atuou como instrutor do PROERD, formando mais de 100 crianças, ministrando palestras para as escolas na área do 7°BPM, abordando diversos e importantes temas como prevenção contra as drogas, educação para o trânsito, segurança pública e etc, atendendo mais do 2000 estudantes. Com desenvoltura e dedicação o militar conduziu e coordenou instruções das crianças do Projeto PM Mirim do 7°BPM, polo de Nobres e Rosário Oeste e muitas vezes de Jangada. Participa também da Coordenação do PM Mirim do 7°BPM, polo Rosário Oeste-MT, planejando ações e instruções para as crianças, o projeto hoje atende 140 (cento e quarenta) crianças na área do 7°BPM. O militar destaca também em sua criatividade, autodidata, aprendeu sozinho a trabalhar com a ferramenta COREL DRAW e com isso desenvolveu toda a arte das edições da 1ª, 2ª e 3ª Corrida do 7°BPM, como portfólio, logomarca, banner e kit (camiseta, bandana, sacochila, etc). Ajudou a revitalizar o brasão do 7°BPM e com isso contribuiu para o processo de regulamentação do brasão. O militar também participou da comissão que elaborou, planejou e executou com maestria o 1º Arraiá do 7°BPM, participou ativamente da criação do Grêmio Recreativo do 7°BPM e assumiu a função da comissão fiscal e com isso, além de apoiar os eventos realizados no 7°BPM, preocupou-se com o bem estar dos militares, buscando junto ao Grêmio para adquirir materiais que melhorassem a qualidade de vida dos policiais militares do 7°BPM. Ajudou na execução das 03 (três) Confraternizações de final do ano do 7°BPM. Por fim, abnegou-se de seu tempo em prol da instituição sem medir esforço, sempre com espírito altruísta e inspirador. Que sua dedicação sirva de exemplo a seus pares e subordinado, bem como trazendo orgulho aos seus amigos e familiares (INDIVIDUAL). Quartel do 7°BPM em Rosário Oeste - MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CLAUDIA REGINA-SOARES- TEN CEL PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288731

ELOGIO N° 034/SJD/7°BPM/2020

E por dever de justiça que louvo o 3° SGT PM LAÉRCIO RAMOS JARA, RG 880.462 PMMT, lotado no 7° BPM, que durante o período em que esta Oficial Superior esteve a frente do 7°BPM, atuou com primazia na função de auxiliar da P3/P4, militar abnegado e dedicado ao serviço, sempre atendendo a todos de forma gentil e educada, responsável pela confecção de Ordem de Serviço, operações, eventos, pela manutenção e funcionamento da viaturas, elaboração de estatística, alimentação de sistemas da polícia militar, dentre outras missões e por falta de efetivo no ano corrente tem conduzido sozinho as missões das seções na sua função de auxiliar, sempre trazendo soluções ao Comando na condução e administração das Seções. E quando solicitado trabalhou com maestria no serviço operacional, participando de eventos, operações, blitz e policiamento ostensivo ordinário. Ao longo do nosso Comando superou problemas de cunho pessoal, sem trazer alterações ao desempenho da função. Que sua dedicação sirva de exemplo a seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus amigos e familiares. Continue a trilha por este caminho e rogo a Deus que continue iluminando seus

passos. (INDIVIDUAL). Quartel do 7°BPM em Rosário Oeste - MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CLAUDIA REGINA SOARES - TEN CEL PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288732

ELOGIO N° 033/SJD/7°BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o 2° SGT PM DELMIRO SINÉZIO CORREA FILHO, RG 879.269 PMMT, lotado no 7° BPM, que durante o período em que esta Oficial Superior esteve a frente do 7°BPM, atuou com primazia na função de auxiliar da P1, militar abnegado e dedicado ao serviço, sempre atendendo a todos de forma gentil e educada, responsável pela implantação de diárias para todo efetivo do 7°BPM, atualizações de pastas funcionais, processos de promoção e muitas vezes conduzindo sozinho a seção em suas diversas missões, sempre trazendo soluções ao Comando na condução e administração da Seção de Pessoal. E quando solicitado trabalhou com maestria no serviço operacional, participando de eventos, operações, blitz e policiamento ostensivo ordinário. Que sua dedicação sirva de exemplo a seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus amigos e familiares (INDIVIDUAL). Quartel do 7°BPM em Rosário Oeste - MT, maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CLAUDIA REGINA SOARES - TEN CEL PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288733

ELOGIO N 036/SJD/7 BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o 3° SGT PM ADILSON MICHELETTI, RG 880.757 PMMT, lotado no 7° BPM, que durante o período em que esta Oficial Superior esteve a frente do 7°BPM, atuou com primazia na Reserva de Armamentos. Militar abnegado e dedicado ao serviço, sempre disposto e pronto para o serviço, preocupado em manter os armamentos, e munições em condições adequadas de uso, assim como os demais equipamentos e materiais de cautela diária, como; coletes, placas balísticas, rádios, etc. Diariamente o militar atende os demais policiais militares, mesmo quando solicitado excepcionalmente em seu horário de folga em decorrência do serviço. Que sua dedicação sirva de exemplo a seus pares e subordinado, bem como trazendo orgulho aos seus amigos e familiares. Continue a trilhar por este caminho e rogo a Deus que continue iluminando seus passos. (INDIVIDUAL). Quartel do 7°BPM em Rosário Oeste - MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CLAUDIA REGINA SOARES - TEN CEL PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288734

ELOGIO N° 035/SJD/7 BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o SD PM JOSILDO NEVES NERIS, RG 886.276 PMMT, lotado no 7° BPM, que durante o período em que esta Oficial Superior esteve a frente do 7°BPM, atuou com primazia na função de auxiliar de auxiliar da Seção de Justiça e Disciplina - SJD, militar abnegado e dedicado ao serviço, sempre atendendo a todos de forma gentil, educada e responsável, respeitando seus superiores. E, mesmo sozinho na função, cumpriu prazos, ajudou na elaboração de soluções e pareceres jurídicos. Militar estudioso que concluiu com esforço e abnegação o ensino superior de Bacharel em Direito, transmitindo parte de seu conhecimento ao serviço policial militar. E quando solicitado trabalhou com maestria no serviço operacional, participando de eventos, operações, blitz e policiamento ostensivo ordinário. Que sua dedicação

sirva de exemplo a seus pares e subordinado, bem como trazendo orgulho aos seus amigos e familiares. Continue a trilhar por este caminho do bem e rogo a Deus que continue iluminando seus passos. (INDIVIDUAL). Quartel do 7°BPM em Rosário Oeste - MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
CLAUDIA REGINA SOARES- TEN CEL PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288735
ELOGIO N° 038/SJD/7°BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o Funcionário Civil PAULINO CORREA DE MORAES - matricula 26017, lotado no 7° BPM, que durante o período em que esta Oficial Superior esteve a frente do 7°BPM, demonstrou ser um profissional do mais alto profissionalismo servindo desde sempre no 7° BPM. Funcionário dedicado, trabalha no apoio a manutenção do batalhão atuando como "prefeito" do batalhão. Funcionário respeitado e admirado pelos militares, sempre simpático e gentil com todos. Que sua dedicação sirva de exemplo aos demais policiais militares, bem como trazendo orgulho aos seus amigos e familiares. Continue a trilhar por este caminho e rogo a Deus que continue iluminando seus passos e lhe dê muita saúde e disposição. (INDIVIDUAL). Quartel do 7°BPM em Rosário Oeste MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
CLÁUDIA REGINA SOARES - TEN CEL PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288736
ELOGIO N 037/SJD/7BPM/2020

É por dever de justiça que louvo a Funcionária Civil Juracy Rodrigues de Moraes, matricula funcional n° 10605, lotada no 7 BPM, que durante o período em que esta Oficial Superior esteve a frente do 7°BPM, demonstrou ser uma profissional da mais alto profissionalismo em seus quase 43 (quarenta e três) anos inteiramente dedicados a Policia Militar do Estado de Mato Grosso e servindo desde sempre no 7 BPM é hoje gentilmente conhecida como o "arquivo vivo" do 7°BPM. Todos os profissionais da área, especialmente o administrativo recorrem a sua experiência e conhecimento em relação a dúvidas oriundas da execução do serviço. Funcionária respeitada e admirada pelos militares. E ainda, mesmo já tendo completando seu ciclo profissional e pronta para curtir sua aposentadoria, preferiu dedicar mais alguns anos a instituição e nem por isso falta-lhe compromisso, pontualidade e profissionalismo para atuar na Seção Pessoal (P1). Que sua dedicação sirva de exemplo aos demais policiais militares, bem como trazendo orgulho aos seus amigos e familiares. Continue a trilhar por este caminho e rogo a Deus que continue iluminando seus passos e lhe dê muita saúde e disposição. (INDIVIDUAL). Quartel do 7°BPM em Rosário Oeste - MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
CLAUDIA REGINA SOARES - TEN CEL PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288737
ELOGIO N° 040/SJD/7°BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o 3°SGT PM AILSON DA SILVA MODESTO RG 879.753 PMMT, lotado no 7° BPM, atuando na função de Comandante do NPM de Acorizal, aceitou nosso convite ao assumir o Comando para que se tornasse Comandante do NPM de Acorizal, desempenha sua missão e seu serviço com muita humildade e profissionalismo, sempre pronto a atender as demandas do Núcleo. Que sua dedicação sirva de exemplo a seus pares e subordinado, bem como trazendo orgulho aos seus amigos e familiares. Continue a trilhar por este

caminho e rogo a Deus que continue iluminando seus passos. (INDIVIDUAL). Quartel do 7°BPM em Rosário Oeste - MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
CLÁUDIA REGINA SOARES - TEN CEL PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288738
ELOGIO N° 039/SJD/7°BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o 3°SGT PM SAMUEL DE FRANÇA FIGUEIREDO, RG 882.039 PMMT, lotado no 7° BPM, graduado de extrema competência profissional, atuando no NPM de Jangada/7°BPM todos os setores, que seja; administrativo, operacional, exercendo muitas vezes a função de Comando do Núcleo com profissionalismo e dedicação. Esteve a frente junto a este Comando na organização e execução do PM Mirim, atuando com um dos idealizadores do Projeto no polo de Jangada e não mediu esforços para que o projeto fosse um sucesso no município e por diversas vezes foi solicitado a estar à frente também do PM Mirim do polo de Rosário Oeste, não se furtando a designação. Militar que tem o reconhecimento dos munícipes de Jangada que tem ele como referência e policial de confiança, acionando-o por diversas vezes em socorro, muitas vezes durante a sua folga. É espelho para as nossas crianças do projeto. No decorrer de nosso Comando o militar despontou em ocorrências exitosas em detenção de organizações criminosas, desmantelando assaltos, bocas de fumo, apreendendo armas, recuperando veículos e atuando positivamente em ocorrências com refém. É sem dúvidas um profissional completo o qual tivemos orgulho em servirmos juntos. Que sua dedicação sirva de exemplo a seus pares e subordinado, bem como trazendo orgulho aos seus amigos e familiares. Continue a trilhar por este caminho e rogo a Deus que continue iluminando seus passos. (INDIVIDUAL). Quartel do 7°BPM em Rosário Oeste - MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
CLÁUDIA REGINA SOARES - TEN CEL PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288739
ELOGIO N° 041/SJD/7°BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o 3°SGT PM JORGE RIBEIRO DE SANTA BARBARA RG 881.538 PMMT, lotado no 7° BPM, graduado dedicado, atencioso, trabalhando sempre com lisura e extremamente técnico aceitou nossa indicação em assumir o Comando do NPM do Distrito de Bom Jardim, onde deu continuidade ao legado anterior, no entanto, implantando seu ritmo de trabalho e de Comando com muita competência e primor, desenvolvendo um excelente trabalho frente ao Núcleo e ganhando respeito de seus pares, subordinados e superiores hierárquicos. Que sua dedicação sirva de exemplo a seus pares e subordinado, bem como trazendo orgulho aos seus amigos e familiares. Continue a trilhar por este caminho e rogo a Deus que continue iluminando seus passos. (INDIVIDUAL). Quartel do 7°BPM em Rosário Oeste - MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
CLÁUDIA REGINA SOARES - TEN CEL PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288740
ELOGIO N° 13/SJD/7° BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o militar abaixo relacionado por, no primeiro semestre de 2020, ter finalizado a reforma da sala de instrução da sede do 7° BPM, em Rosário Oeste-MT. A obra, realizada com recursos próprios do Batalhão - levantados a partir de eventos culturais e esportivos realizados pelo Grêmio Recreativo e Esportivo do 7° BPM - trará mais comodidade durante as instruções diárias e, especialmente, na ocasião de formaturas gerais, as

quais por muitos anos foram realizadas em auditórios cedidos por terceiros. Diante disso, desejo que o profissional ora elogiado continue honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7° BPM em Rosário Oeste-MT, 31 de março de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288741

ELOGIO N° 14/SJD/7° BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o militar abaixo relacionado por, no ano de 2019, ter formado 92 (noventa e dois) alunos da rede municipal de ensino do Rosário Oeste no PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência. A iniciativa trabalhou com um modelo de educação afetiva, favorecendo o estilo de vida saudável, criando condições para que a criança aprenda a lidar com a sua ansiedade, resistindo às pressões dos companheiros, elevando sua autoestima e, ainda, solidificando noções de cidadania e da convivência harmoniosa. Diante disso, desejo que o profissional ora elogiado continue honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7° BPM em Rosário Oeste-MT, 31 de março de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288742

ELOGIO N° 15/SJD/7° BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o militar abaixo relacionado por, no segundo semestre de 2020, ter finalizado a reforma das instalações elétricas da sede do 7° BPM em Rosário Oeste-MT. O policial foi responsável pelo projeto elétrico e também pela execução das obras, como troca de fiações, interruptores e quadro de distribuição. Tal reforma deu mais segurança aos profissionais que laboram no quartel e economia para o Estado, visto que o sistema antigo causava constantes queimas de lâmpadas e maior custo de energia. Diante disso, desejo que o profissional ora elogiado continue honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7° BPM em Rosário Oeste-MT, 31 de março de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288743

ELOGIO N° 17/SJD/7° BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o militar abaixo relacionado por, no ano de 2019, ter providenciado a reforma e pintura do quartel da 1ª Companhia do 7° BPM, em Nobres-MT. Na função de comandante adjunto da Cia PM, o oficial elogiado negociou junto à proprietária do imóvel a referida obra, de modo que foi realizada a pintura e a troca de pisos, janelas, forro, instalação de iluminação externa, portão elétrico, entre outros. Mesmo após sofrer um acidente que prejudicou o movimento de uma das mãos, o militar não se afastou de suas funções e permaneceu acompanhando e fiscalizando as obras até a sua entrega, o que trouxe maior conforto e dignidade aos policiais militares que ali labutam. Diante disso, desejo que o profissional ora elogiado continue honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e,

conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7° BPM em Rosário Oeste-MT, 31 de março de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288744

DECRETO N° 493 DE 14 DE MAIO DE 2020.

Concede Medalhas aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1° Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2° do Decreto n° 688, de 30 de maio de 1984:

(...)

- Cap PM Heryk Henryk de Deus Pereira

(...)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de maio de 2020, 199° da Independência e 132° da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM

Comandante Geral da Polícia Militar

(Transcrição do Diário Oficial n° 27.751 de 15 de maio de 2020).

Ato nr 288745

ELOGIO N° 22/SJD/7° BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o militar abaixo relacionado por, no dia 26/03/2020, no município de Jangada (1° NPM/7°BPM), conforme Boletim de Ocorrência N° 2020.84673, ter auxiliando a GUPM de serviço na apreensão de uma espingarda artesanal, mesmo estando de folga. A equipe de plantão recebeu informações de que um indivíduo detido em Porto Estrela havia confessado que possuía uma arma de fogo ilegal em sua chácara em Jangada, na comunidade do Minhocal. A GUPM, porém, não conhecia bem a região, visto se tratar de zona rural, de modo que solicitou apoio ao sargento Figueiredo para guiá-los até lá, pois ele sabia o caminho, o que de pronto foi atendido pelo graduado, ainda que ele não estivesse de serviço. No local, foi localizada e apreendida a referida arma de fogo, o que talvez não seria possível sem a participação e comprometimento do referido policial. Diante disso, desejo que o profissional ora elogiado continue honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7° BPM em Rosário Oeste-MT, 1° de abril de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7° BPM

Ato nr 288746

ELOGIO N° 21/SJD/7° BPM/2020

É por dever de justiça que louvo o militar abaixo relacionado por, no dia 11/03/2020, no município de Nobres-MT (1ª Cia/7º BPM), conforme Boletim de Ocorrência N° 2020.73640, ter subsidiado com informações de inteligência uma equipe da Força Tática do 2º CR, culminando na detenção de um indivíduo por porte irregular de arma de fogo e na apreensão de um revólver cal. 38 e 6 (seis) munições. Diante disso, desejo que o profissional ora elogiado continue honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7º BPM em Rosário Oeste-MT, 1º de abril de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7º BPM

Ato nr 288747

ELOGIO N° 20/SJD/7º BPM/2020

É por dever de justiça que louvo os militares abaixo relacionados por, no dia 14/03/2020, no município de Jangada (1º NPM/7ºBPM), conforme Boletim de Ocorrência N° 2020.76747, terem realizado a prisão de um indivíduo por roubo qualificado pelo emprego de arma de fogo e recepção, ocasião em que apreenderam 1 (um) revólver cal. 38, 4 (quatro) munições e uma motocicleta Yamaha Factor 125 com queixa de roubo. A GUPM, após receber informações de que havia ocorrido um roubo em uma fazenda no distrito de Bauxi, realizou um bloqueio próximo ao trevo da rodovia MT-246 com a BR-163/364. Em dado momento, dois indivíduos em fundada suspeita em uma motocicleta surgiram e não obedeceram a ordem de parada, iniciando-se um acompanhamento até que os fuggitivos sofreram uma queda, sendo que um deles conseguiu escapar e o outro foi detido com a referida arma de fogo e a motocicleta roubada. Alguns pertences da vítima também foram recuperados, como cigarros, corrente de ouro e celular. Diante disso, desejo que os profissionais ora elogiados continuem honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7º BPM em Rosário Oeste-MT, 1º de abril de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7º BPM

SD PM WELITON DE MELO GARCIA - RG: 887.717
SD PM LINS WELLINGTON DE OLIVEIRA - RG: 887.423

Ato nr 288748

ELOGIO N° 19/SJD/7º BPM/2020

É por dever de justiça que louvo os militares abaixo relacionados por, nos dias 23 e 24/03/2020, terem se empenhado na higienização e desinfecção das unidades do 7º BPM. Os militares elogiados realizaram a limpeza comum e também a aplicação de álcool 70% em superfícies e pontos sensíveis à contaminação, como maçanetas, janelas, mouses e teclados. Tal ação é parte do esforço do batalhão na prevenção ao Covid-19 e envolveu 20 (vinte) militares de todas as UPMS: sede do BPM em Rosário Oeste, 1ª Cia Nobres e os núcleos de Jangada, Acorizal e Bom Jardim. Diante disso, desejo que os profissionais ora elogiados continuem honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (COLETIVO). Quartel do 7º BPM em Rosário Oeste-MT, 31 de março de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7º BPM

2º TEN PM MARCIO ERINI CASTRO SOARES - RG: 885.517
2º TEN PM RENAN DE OLIVEIRA ISHI - RG: 886.365

1º SGT PM NELSON FONTES - RG: 878.723

3º SGT PM JORGE RIBEIRO DE SANTA BARBARA - RG: 881.538

3º SGT PM AMARILDO LUIS MARTINS - RG: 878.798

3º SGT PM DELMIRO SINEZIO CORREA FILHO - RG: 879.269

3º SGT PM ROBSON BARROS MARTINS - RG: 878.813

3º SGT PM LAERCIO RAMOS JARA - RG: 880.462

3º SGT PM ADILSON MICHELETTE - RG: 880.757

3º SGT PM AILSON DA SILVA MODESTO - RG: 879.753

CB PM SAMUEL DE FRANCA FIGUEIREDO - RG: 882.039

SD PM JOSE SEBASTIAO SAMPAIO NETO - RG: 886.219

SD PM JOSILDO NEVES NERIS - RG: 886.276

SD PM MICHEL TRINDADE DA FONSECA - RG: 884.651

SD PM GERALDO JOSE SOUZA ARAUJO - RG: 887.285

SD PM JOSIVALDO NERIS DE CAMPOS - RG: 886.012

SD PM DIOGO TEIXEIRA DOS ANJOS - RG: 887.187

SD PM LEONARDO LUCAS DE SOUZA CARVALHO - RG: 886.125

SD PM EDEMILSON BERARDO DE ALMEIDA - RG: 886.907

SD PM MAURICIO LOPES JUNIOR - RG: 887.504

Ato nr 288749

ELOGIO N° 18/SJD/7º BPM/2020

É por dever de justiça que louvo os militares abaixo relacionados por, no dia 30/03/2020, no município de Jangada (1º NPM/7º BPM), conforme Boletim de Ocorrência N° 2020.86342, terem realizado a prisão de 2 (dois) indivíduos por tráfico ilícito de drogas e apreendido 10 (dez) porções pequenas de substância análoga à maconha. A GUPM, após receber informações de que dois suspeitos estariam traficando atrás do cemitério, realizou a abordagem e logrou êxito em localizar com os conduzidos os entorpecentes supracitados. Diante disso, desejo que os profissionais ora elogiados continuem honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7º BPM em Rosário Oeste-MT, 1º de abril de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7º BPM

CB PM SAMUEL DE FRANCA FIGUEIREDO - RG: 882.039

SD PM WELITON DE MELO GARCIA - RG: 887.717

SD PM LINS WELLINGTON DE OLIVEIRA - RG: 887.423

Ato nr 288750

ELOGIO N° 16/SJD/7º BPM/2020

É por dever de justiça que louvo os militares abaixo relacionados por, no ano de 2019, terem realizado a troca de todo o telhado da sede do 7º BPM, em Rosário Oeste-MT. A obra, realizada com adiantamentos e também com recursos próprios do Batalhão - levantados a partir de eventos culturais e esportivos realizados pelo Grêmio Recreativo e Esportivo do 7º BPM - trouxe maior segurança para todos que frequentam o quartel e para as próprias instalações, visto que anteriormente ocorriam infiltrações de água, os quais geravam danos na alvenaria e também nas instalações elétricas. Diante disso, desejo que os profissionais ora elogiados continuem honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7º BPM em Rosário Oeste-MT, 30 de março de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7º BPM

3º SGT PM ADAO LUIZ VIEIRA FILHO - RG: 878.304

SD PM ROMARIO DE OLIVEIRA - RG: 887.631

Ato nr 288751

ELOGIO N° 12/SJD/7º BPM/2020

É por dever de justiça que louvo os militares abaixo relacionados por, no ano de 2018, terem realizado a reforma do banheiro masculino da sede do 7º BPM, em

Rosário Oeste-MT. A obra, realizada com recursos próprios do Batalhão - levantados a partir de eventos culturais e esportivos realizados pelo Grêmio Recreativo e Esportivo do 7º BPM - trouxe maior higiene e dignidade para seus usuários, visto que anteriormente as condições eram precárias. Diante disso, desejo que os profissionais ora elogiados continuem honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7º BPM em Rosário Oeste-MT, 30 de março de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7º BPM

3º SGT PM ADAO LUIZ VIEIRA FILHO - RG: 878.304
SD PM ROMARIO DE OLIVEIRA - RG: 887.631

Ato nr 288752

ELOGIO Nº 06/SJD/7º BPM/2020

É por dever de justiça que louvo os militares abaixo relacionados por, no dia 06/03/2020, no município de Nobres-MT (1ª Cia/7º BPM/2º CR), conforme Boletim de Ocorrência Nº 2020.68279, terem efetuado a prisão em flagrante de um indivíduo por maus-tratos a animais. A GUPM, após receber denúncias anônimas, constatou que na residência do conduzido havia ao menos 8 (oito) galos com ferimentos e localizou diversos acessórios para rinha, como ringue, "luvas", biqueiras, esporas de plástico e diversos fármacos veterinários. A Polícia Militar Ambiental foi acionada e lavrou as devidas infrações administrativas. Diante disso, desejo que os profissionais ora elogiados continuem honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7º BPM em Rosário Oeste-MT, 1º de abril de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7º BPM

2º TEN PM RENAN DE OLIVEIRA ISHI - RG: 886.365
1º SGT PM NELSON FONTES - RG: 878.723
CB PM FABRICIO DE OLIVEIRA FREITAS - RG: 883.635
SD PM ABEL BARRAVIEIRA DE LIMA - RG: 884.708
SD PM JANE KEILA DE ALMEIDA - RG: 885.669
SD PM JOSE SEBASTIAO SAMPAIO NETO - RG: 886.219
SD PM JEBERSON CLEY LOPES RONDON - RG: 886.238

Ato nr 288753

ELOGIO Nº 30/SJD/7º BPM/2020

É com senso de justiça e gratidão que enalteço o brilhante trabalho desenvolvido pelos Policiais Militares pertencentes ao 7º BPM durante a gestão desta Oficial como Comandante da Unidade. Com grata satisfação faço o presente elogio pela forma como todos os Policiais Militares desenvolveram com excelência as suas funções junto ao 7º BPM, seja no serviço operacional, contribuindo significativamente para a redução dos índices de criminalidade em nível local e estadual, seja no serviço administrativo, dando suporte às atividades a serem desenvolvidas pelo Policiamento Ostensivo, elevando o nome da corporação diante da população. Rogo para que os profissionais elogiados continuem honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, assim, sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados e permaneçam orgulhando seus familiares e amigos (COLETIVO). Quartel do 7º BPM em Rosário Oeste - MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM
Comandante do 7º BPM

2º TEN PM MARCIO ERINI CASTRO SOARES - RG: 885.517
1º SGT PM NELSON FONTES - RG: 878.723
1º SGT PM MOACIR ROCHA DA SILVA - RG: 878.790

3º SGT PM JOAO SCHWARTZ - RG: 879.068
3º SGT PM HELIO FERREIRA DA SILVA - RG: 879.412
3º SGT PM VALDEMIR ANTONIO PEREIRA - RG: 878.354
3º SGT PM ODIVALDO MENDES DE ALMEIDA - RG: 878.818
3º SGT PM LUCIMAR FERREIRA LUZ - RG: 880.687
CB PM HEVERTON HORNES MACHADO - RG: 882.800
CB PM ARIVELTON FRANCO BONFIM - RG: 883.925
SD PM WILSON LEITE DE MAGALHAES JUNIOR - RG: 884.707
SD PM ABEL BARRAVIEIRA DE LIMA - RG: 884.708
SD PM WEDER MORAIS SILVA - RG: 886.274
SD PM FILIPE BISPO BENEVIDES - RG: 887.266
SD PM KLEBESON ALENCAR BENITES - RG: 887.406
3º SGT PM JORGE RIBEIRO DE SANTA BARBARA - RG: 881.538
CB PM LEONEL LOPES NETO - RG: 884.028
SD PM ALEXANDRE FERNANDO DAS CHAGAS - RG: 884.532
SD PM MICHEL TRINDADE DA FONSECA - RG: 884.651
SD PM JEBERSON CLEY LOPES RONDON - RG: 886.238
SD PM IVANIL DE ALMEIDA COSTA - RG: 886.190
SD PM JANE KEILA DE ALMEIDA - RG: 885.669
SD PM DIOGO TEIXEIRA DOS ANJOS - RG: 887.187
SD PM JOSE AUGUSTO DOS SANTOS - RG: 887.380
SD PM GERALDO JOSE SOUZA ARAUJO - RG: 887.285
2º SGT PM BENEDITO PEREIRA VALVERDE - RG: 875.297
3º SGT PM WALTER TRINDADE BOABAI - RG: 880.444
CB PM SAMUEL DE FRANCA FIGUEIREDO - RG: 882.039
3º SGT PM ANDERSON RONDON ARANTES - RG: 884.537
CB PM IVAN GUIMARAES DA SILVA - RG: 883.433
SD PM GLEISON OLIVEIRA DE ANDRADE - RG: 884.597
SD PM WILSON NATALINO REIS - RG: 885.102
SD PM MAURICIO LOPES JUNIOR - RG: 887.504
SD PM WELITON DE MELO GARCIA - RG: 887.717
SD PM DIEGO APARECIDO GONCALVES - RG: 884.567
SD PM KLAYSON OLIVEIRA PAULO - RG: 886.455
3º SGT PM AILSON DA SILVA MODESTO - RG: 879.753
CB PM EDER LEAL CAETANO - RG: 881.555
CB PM MARCOS VIEIRA DOS SANTOS - RG: 882.290
SD PM RAFAEL CARNEIRO GOMES - RG: 884.667
SD PM LEONARDO LUCAS DE SOUZA CARVALHO - RG: 886.125
SD PM RICARDO DE JESUS SERPA - RG: 886.108
SD PM KENDERSON BRUNO DOS SANTOS SILVA - RG: 886.493
SD PM SUZANA COSTA DA SILVA - RG: 887.655
SD PM EDEMILSON BERARDO DE ALMEIDA - RG: 886.907
SD PM PAULO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA - RG: 887.548
SD PM BRUNO HENRIQUE DA SILVA - RG: 884.548

Ato nr 288754

Por dever de justiça, este Comandante não poderia deixar de imprimir seus sinceros agradecimentos aos policiais militares do 1 EIPMon: Sd PM Marcos Vinicius Apolinário da Rocha, RG 884.978 PMMT, Sd PM Douglas Fernandes de Souza Santos, RG 886.481 PMMT e Sd PM Renata Cristina Alves da Silva, RG 886.703 PMMT, por no dia 09 de abril de 2020, por volta das 21h20min na cidade de Nova Mutum - MT, mais precisamente na Avenida Perimetral das Samambaias, bairro Industrial Norte, após visualizarem uma caminhonete com placa de outro município em atitude suspeita, procederem de imediato com abordagem e checagem policial, sendo possível a constatação e retirada de mais um veículo produto de roubo/furto de circulação das ruas do município de Nova Mutum - MT.

Os policiais militares na checagem observaram que o chassi gravado em uma das portas se encontrava raspado, o CRLV do veículo era inexistente e o chassi gravado em baixo do banco era de outra caminhonete com registro de roubo/furto no município de Cuiabá. A Guarnição PM realizou a prisão do suspeito e condução juntamente com o veículo para a Delegacia de Polícia Judiciária Civil do município.

Esses policiais militares são merecedores de elogio uma vez que desempenham suas funções com profissionalismo, dedicação e comprometimento com a missão de policial militar, a qual fizeram juramento. Ocorrência n.º 730; 2020.92817. (INDIVIDUAL). Nova Mutum - MT, 10 de abril de 2020.

(Original Assinado)

Robson Fernandes da Silva - Ten Cel PM
Comandante do 1 EIPMon

Ato nr 288755

ELOGIO N° 30/SJD/7° BPM/2020

É com senso de justiça e gratidão que enalteço o brilhante trabalho desenvolvido pelos Policiais Militares pertencentes ao 7° BPM durante a gestão desta Oficial como Comandante da Unidade. Com grata satisfação faço o presente elogio pela forma como todos os Policiais Militares desenvolveram com excelência as suas funções junto ao 7° BPM, seja no serviço operacional, contribuindo significativamente para a redução dos índices de criminalidade em nível local e estadual, seja no serviço administrativo, dando suporte às atividades a serem desenvolvidas pelo Policiamento Ostensivo, elevando o nome da corporação diante da população. Rogo para que os profissionais elogiados continuem honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, assim, sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados e permaneçam orgulhando seus familiares e amigos (COLETIVO). Quartel do 7° BPM em Rosário Oeste - MT, 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM

Comandante do 7° BPM

MAJ PM MOISANIES GONCALO RODES - RG: 874.388

2° TEN PM RENAN DE OLIVEIRA ISHI - RG: 886.365

3° SGT PM WANDERLEY JOSE DA SILVA - RG: 879.243

2° SGT PM VANDINEY FREITAS DA SILVA - RG: 879.228

3° SGT PM ADAO LUIZ VIEIRA FILHO - RG: 878.304

3° SGT PM AMIL MARQUES DE ABREU - RG: 878.802

3° SGT PM AMARILDO LUIS MARTINS - RG: 878.798

3° SGT PM DELMIRO SINEZIO CORREA FILHO - RG: 879.269

3° SGT PM SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA - RG: 878.362

3° SGT PM GERCIANO PATRICIO GUSMAO - RG: 880.740

3° SGT PM ZENILDO AFONSO DE ARRUDA - RG: 880.347

3° SGT PM MARCIA HELENA MURCA - RG: 880.312

3° SGT PM LAERCIO RAMOS JARA - RG: 880.462

3° SGT PM JOAO CARLOS DA ROSA TRINDADE - RG: 880.439

3° SGT PM ADILSON MICHELETTE - RG: 880.757

CB PM MARCIA FERREIRA DA SILVA - RG: 882.614

CB PM FABRICIO DE OLIVEIRA FREITAS - RG: 883.635

SD PM ANDRE DE ARAUJO BATISTA - RG: 884.538

SD PM ADRIANO GUSTAVO SIEBERT - RG: 884.523

SD PM JACKSON DE PAULA CUNHA - RG: 884.606

SD PM ELIEZER CARLOS MACHADO DA SILVA - RG: 884.575

SD PM JOSIVALDO NERIS DE CAMPOS - RG: 886.012

SD PM JOSILDO NEVES NERIS - RG: 886.276

SD PM LINDOMAR BATISTA DA SILVA - RG: 887.421

SD PM GABRIEL LUIZ DA CUNHA - RG: 887.278

SD PM LUAN ANTONIEL DA CRUZ GOMES - RG: 887.426

SD PM JUCIVAL CLARO DA SILVA - RG: 887.392

SD PM ROMARIO DE OLIVEIRA - RG: 887.631

SD PM THIAGO DE SOUZA RUIZ - RG: 884.689

SD PM WANDERSON LEMES PADILHA - RG: 887.713

CB PM HELTON PEREIRA DE MOURA - RG: 882.696

SD PM ANDRE LUIS BOTELHO - RG: 884.539

SD PM ALEXANDRO APARECIDO MACEDO - RG: 884.533

SD PM WESLEN SILVA SALICANO - RG: 887.724

SD PM RENAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA - RG: 887.587

SD PM LINS WELLINGTON DE OLIVEIRA - RG: 887.423

SD PM RODRIGO PEREIRA DE SOUZA - RG: 887.627

SD PM DANIEL BUENO DA CRUZ - RG: 886.284

SD PM ADRIANO HORACIO DA SILVA - RG: 886.889

SD PM JOSE SEBASTIAO SAMPAIO NETO - RG: 886.219

Ato nr 288756

ELOGIO N° 25/SJD/7° BPM/2020

É por dever de justiça que louvo os militares abaixo relacionados por, no dia 25/04/2020, no município de Rosário Oeste (Sede do 7° BPM), conforme Boletim de Ocorrência N° 2020.102643, terem realizado a prisão de um indivíduo por roubo qualificado pelo emprego de arma de fogo, ocasião em que apreenderam 1 (um) revólver cal. 38, 11 (onze) munições, sendo 3 deflagradas e 8 intactas e recuperaram uma caminhonete Toyota Hilux. As GUPMs, após receberem informações via 190 sobre um roubo de uma caminhonete sobre a ponte do rio Cuiabá na MT-010, de imediato deslocaram ao local, e encontraram as vítimas as margens na rodovia, ocasião em que relataram que um veículo GM Onix branco com dois homens armados havia ultrapassado sua caminhonete e os fechados, causando sua parada, onde

foram rendidos e tomado de roubo o referido veículo. De imediato as GUPMs deslocaram sentido Cuiabá pela MT-010, comunicando o fato à GUPM de Acorizal para que fizesse um bloqueio na rodovia, que prontamente deslocou visualizou o Ônix em alta velocidade, e assim começou o acompanhamento com sinais sonoros e giroflex ligados, dando ordem de parada, que foi ignorada pelo suspeito, com isso a GUPM precisou efetuar disparos em direção ao veículo, já que o suspeito estava armado e colocando em risco a GUPM, com isso o suspeito veio a perder o controle do veículo e atravessou a cerca, colidindo contra uma árvore, momento em que o suspeito foi abordado e rendido pela GUPM e posteriormente encaminhado para a Del Pol de Rosário Oeste-MT. Diante disso, desejo que os profissionais ora elogiados continuem honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL). Quartel do 7° BPM em Rosário Oeste - MT, 12 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM

Comandante do 7° BPM

CB PM MARCIA FERREIRA DA SILVA - RG: 882.614

SD PM ADRIANO GUSTAVO SIEBERT - RG: 884.523

SD PM ANDRE LUIS BOTELHO - RG: 884.539

SD PM RICARDO DE JESUS SERPA - RG: 886.108

SD PM LUAN ANTONIEL DA CRUZ GOMES - RG: 887.426

SD PM RODRIGO PEREIRA DE SOUZA - RG: 887.627

SD PM ROMARIO DE OLIVEIRA - RG: 887.631

SD PM PAULO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA - RG: 887.548

Ato nr 288757

ELOGIO N° 23/SJD/7° BPM/2020

É por dever de justiça que louvo os militares abaixo relacionados por, no dia 14/04/2020, no município de Jangada (1° NPM/7° BPM), conforme Boletim de Ocorrência N° 2020.95852, terem realizado a prisão de três indivíduos por roubo qualificado pelo emprego de arma de fogo e resistência, ocasião em que apreenderam 1 (um) revólver cal. 38, 5 (cinco) munições e um automóvel VW Parati utilizado na empreitada criminosa. As GUPMs de Jangada e do Grupo de Apoio do 7° BPM foram informadas de que havia um roubo em andamento em uma residência na rua Natalino Piovesan. Quando as equipes estavam chegando no local, 2 (dois) indivíduos saíram correndo da casa, sendo que um deles ameaçou as GUPMs com uma arma de fogo, que revidaram com disparos tal iminente injusta agressão, sendo que os indivíduos tomaram rumo ignorado. Em conversa com uma das vítimas, foi relatado que na residência estava havendo um churrasco quando repentinamente surgiram 2 (dois) indivíduos (um deles armado) anunciando o roubo. Os criminosos recolheram celulares, relógios, dinheiro e tentaram levar uma caminhonete ranger, porém não conseguiram manobrar por ser câmbio automático, momento em que os suspeitos receberam uma ligação e foragiram. Durante as diligências, foi visualizado indivíduos em fundada suspeita dentro de um veículo VW Parati prata. Realizada a abordagem, dois dos ocupantes saíram correndo do carro e 1 (um) foi abordado. No interior do veículo foi encontrado 1 (um) revólver cal. 38 N° JW59314 com 5 (cinco) munições intactas; também haviam 2 (dois) celulares e 2 (dois) relógios das vítimas. Durante as buscas um dos envolvidos no crime foi localizado às margens da BR-163/364, e com ele mais 2 (dois) celulares e R\$ 403 (quatrocentos e três reais em espécie). Horas depois, com apoio da agência de inteligência do 7° BPM e do CIOPAER, o segundo fugitivo foi recapturado em uma região de mata próxima à rodovia BR-163/364. Diante disso, os três suspeitos foram encaminhados à Del Pol de Rosário Oeste juntamente com os objetos apreendidos e recuperados. Desejo que os profissionais ora elogiados continuem honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL).

Quartel do 7° BPM em Rosário Oeste-MT, 11 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM

Comandante do 7° BPM

2° TEN PM RENAN DE OLIVEIRA ISHI - RG: 886.365

2° SGT PM BENEDITO PEREIRA VALVERDE - RG: 875.297

CB PM SAMUEL DE FRANCA FIGUEIREDO - RG: 882.039

SD PM BRUNO HENRIQUE DA SILVA - RG: 884.548

SD PM JOSIVALDO NERIS DE CAMPOS - RG: 886.012

SD PM LINDOMAR BATISTA DA SILVA - RG: 887.421

SD PM GABRIEL LUIZ DA CUNHA - RG: 887.278

SD PM KLAYSON OLIVEIRA PAULO - RG: 886.455

SD PM KENDERSON BRUNO DOS SANTOS SILVA - RG: 886.493

Ato nr 288758

ELOGIO N° 24/SJD/7° BPM/2020

É por dever de justiça que louvo os militares abaixo relacionados por, no dia 06/05/2020, no município de Rosário Oeste-MT (Sede do 7°BPM), conforme Boletim de Ocorrência N° 2020.110845, terem realizado a prisão de dois indivíduos por tráfico ilícito de drogas, Posse irregular de arma de fogo de uso permitido, ameaça e Uso ilícito de drogas, ocasião em que apreenderam 1 (um) revólver cal. 38, 6 (seis) munições intactas, R\$ 2.276,00 em espécie, 1 (uma) porção pequena de substância análoga a pasta base, 1 (um) celular, 1 (uma) balança de precisão e demais petrechos/utensílios para embalar entorpecentes. A GUPM, após receber denúncias anônimas de que uma residência na rua Presidente Médice que estaria comercializando entorpecentes, reforçou as rondas no local e, em dado momento, visualizou um indivíduo em fundada suspeita saindo do local denunciado. Realizada a abordagem, foi localizado com ele uma porção de substância análoga à pasta base de cocaína envolvida em uma embalagem rosa, o qual relatou ter adquirido da moradora. Diante do flagrante, a equipe adentrou na residência e visualizou de fora pela janela uma mulher correndo em direção ao banheiro, momento em que foi ouvido um barulho de descarga. Foi solicitado que ela abrisse a porta e foi realizada a busca residencial, sendo localizado um revólver cal. 38 n° 1461885 com 6 (seis) munições, uma balança digital, R\$ 2.276,00 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais) e utensílios para preparo da droga. Diante disso, desejo que os profissionais ora elogiados continuem honrando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, inspirando seus pares e subordinados, bem como trazendo orgulho aos seus superiores, familiares e amigos (INDIVIDUAL).

Quartel do 7° BPM em Rosário Oeste-MT, 11 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cláudia Regina Soares - Ten Cel PM

Comandante do 7° BPM

2° TEN PM RENAN DE OLIVEIRA ISHI - RG: 886.365

SD PM LINDOMAR BATISTA DA SILVA - RG: 887.421

SD PM RENAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA - RG: 887.587

SD PM RODRIGO PEREIRA DE SOUZA - RG: 887.627

Ato nr 288759

É com grande satisfação de dever de justiça que teço este elogio aos policiais militares: 3° SGT PM Jaber Raoni Sturm Aroca, RG/PMMT 884.125, SD PM Henrique Galvão Ataídes, RG/PMMT 885.129 e SD PM Marcio Divino Barbosa Martins, RG/PMMT 885.182, onde durante o exercício de suas atribuições em rondas e abordagens, na data de 17 de agosto de 2019, após receberem uma denúncia anônima, via ligação, com muito empenho e dedicação, conseguiram apreender o menor L.A.S. de 16 anos, pelo crime de Tráfico ilícito de drogas. Conforme a denúncia, em uma rua no bairro Jardim Vitória, haviam alguns jovens, vendendo entorpecentes, onde os mesmos buscavam estes no matagal e entregavam para pessoas que paravam ali. Desta forma, os Policiais Militares deslocaram ao local informado,

onde localizaram o menor, bem como durante as buscas encontraram uma porção de substância análoga à maconha, bem como cerca de R\$ 1.217,00 (um mil, duzentos e dezessete reais), próximo ao suspeito, sendo, provavelmente, resultado da venda de entorpecentes.

Fato este que dever ser seguido pelos demais policiais militares componentes da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar - Canarana - MT, onde em razão do bom desempenho apresentado durante o serviço demonstraram serem policiais abnegados com a instituição Polícia Militar, buscando no dia a dia cumprirem da melhor forma e sem embaraços as missões que lhes são confiadas. Que Deus, criador deste universo aos abençoes e lhes protejam ate o fim de suas trajetórias.

"Você nunca sabe que resultados virão da sua ação.

Mas se você não fizer nada, não existirão resultados."

- Mahatma Gandhi.Canarana - MT, 19 de agosto de 2019.

Marcos Vinicius Macedo Yamada - 1° Tenente PM - Resp.

pelo Comando da 5ª CIPM - 13° CR - RGPMMT 884.322.

3° SGT PM JABES RAONI STURM AROCA - RG: 884.125

SD PM HENRIQUE GALVAO ATAIDES - RG: 885.129

SD PM MARCIO DIVINO BARBOSA MARTINS - RG: 885.182

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2020

(ORIGINAL ASSINADO)

Jonildo José de Assis - Coronel PM

Comandante Geral da PMMT